



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00259/2015

Data de autuação
25/11/2015

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO RENATO ROSENO

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE AMADEU BARROS LEAL COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE AMADEU BARROS LEAL		
Autor:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Usuário assinator:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Data da criação:	25/11/2015 12:47:09	Data da assinatura:	25/11/2015 12:53:35



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

AUTOR: DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE LEI
25/11/2015

Considera de Utilidade Pública a Creche Amadeu Barros Leal com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a Creche Amadeu Barros Leal, autônoma, com fins não lucrativos, CNPJ 12.360.434/0001-81, situada na Rua Carneiro da Cunha, nº 180, bairro Jacarecanga, Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

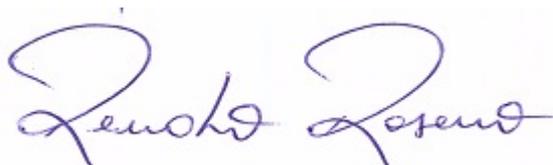
A Creche Amadeu Barros Leal, fundada há 22 anos, situa-se no bairro Jacarecanga e tem como “finalidade prestar assistência social e educacional a crianças carentes, na faixa etária de 0 a 6 anos de idade” (art. 3 do estatuto da Creche). Desenvolve, portanto, importantes projetos sociais de inclusão e de promoção de direitos.

As atividades que são ofertadas são relacionadas ao exercício da cidadania, garantindo um desenvolvimento humano pleno respeitando as individualidades. O relatório de atividades anexado a esse projeto enumera algumas iniciativas que são oferecidas pela Creche: atividades psicomotoras, cognitivas socioafetivas, promovendo atuação e transformando a realidade. As atividades desenvolvidas são significativas, tendo em vista, principalmente, o espaço de atuação da entidade: o bairro Jacarecanga possui um número considerável de famílias pobres, necessitando de atenção pelo Poder Público articulado com entidades notáveis de atuação social e respeito aos direitos humanos.

Hoje, a Creche conta com recurso conveniado da Prefeitura Municipal de Fortaleza e da Secretaria de Justiça e Cidadania, garantindo pagamento de pessoal e materiais de custeio. Além do poder público, importantes parcerias foram firmadas com órgãos e entidades, tais como ONGs e Universidades, para

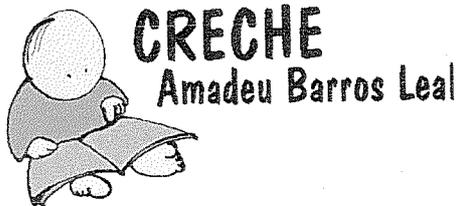
aprimorar o importante trabalho social desenvolvido. Atende cerca de 120 crianças, estimulando a recreação e cultura; promovendo saúde e higiene; e conta com uma equipe capacitada. Além da atuação precípua com crianças, a Creche promove, em articulação com a STDS, o Projeto Mulheres em Liberdade Construindo a Paz, que se caracteriza por capacitar mães egressas do sistema penal ou cônjuges de homens em situação de privação de liberdade.

Pode-se avaliar, traçando a retrospectiva dos anos de atividade da Creche, que seu trabalho tem sido um sucesso, notadamente na “melhora da autoestima das mães, redução da violência doméstica e melhoria afetiva no contexto familiar” (relatório de atividades de 2014). Através da aprovação do referido Projeto de Lei, a Assembléia Legislativa do Ceará iria não só coroar o trabalho social desenvolvido por mais de 20 anos por esta entidade, mas sobretudo estimular o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Creche Amadeu Barros Leal.



DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)



Rua: Carneiro da Cunha nº 180
C.G.C. 12.360.434/0001-81
E-mail: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com
Tel. 3238-0111
Fortaleza-Ceará

Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Senhores Deputados

Na qualidade de Presidente da Creche Amadeu Barros Leal, venho, através do Deputado Renato Roseno, solicitar a esta Assembleia a concessão do título de entidade de utilidade pública, ao nível estadual, à referida associação civil, sem fins lucrativos, fundada há 22 anos e situada na Rua Carneiro da Cunha n. 180, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, CNPJ n. 12.360.434/0001-81.

Os documentos exigidos para esse fim seguem em anexo, acompanhados de um portfólio.

Na expectativa de obtermos a declaração de utilidade pública, que representará um passo importante para a otimização de nosso projeto de inclusão social, subscrevo-me

César Barros Leal
César Barros Leal

Presidente da Creche Amadeu Barros Leal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.360.434/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/1988	
NOME EMPRESARIAL CRECHE AMADEU BARROS LEAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CARNEIRO DA CUNHA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO	
CEP 60.010-470	BAIRRO/DISTRITO JACARECANGA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3238-0111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/10/2015** às **15:13:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

O OFICIAL REGISTRADOR DO SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA E OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, na forma da lei, e usando das suas atribuições legais, CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste serviço delegado, verificou constar o lançamento do registro do Estatuto Social da CRECHE AMADEU BARROS LEAL, onde adquiriu personalidade jurídica nesta serventia, em 07 de novembro de 1988 onde se encontra registrada sob o número 66278. Informamos ainda constar 26(vinte e seis) elementos de averbação a margem do presente registro: 84967 em 02.09.1992 ata de posse da diretoria, 91068 em 03.11.1993 renovação da atual diretoria, 92372 em 01.12.1994 ata de alteração do estatuto, 92373 em 01.02.1994 aditivo ao estatuto, 95621 em 10.08.1994 ata de posse da diretoria, 111314 em 29.08.1995 ata de posse da diretoria, 127314 em 14.08.1996 ata de posse da diretoria, 146488 em 29.08.1997 ata de alteração ao estatuto, 173181 em 19.06.1999 ata de reeleição da diretoria, 130456 em 10.08.2000 ata de posse da diretoria, 192930 em 06.03.2001 ata de posse da diretoria, 205280 em 15.04.2002 ata de alteração estatuto, 5000660 em 11.08.2003 ata de posse da diretoria, 5002368 em 16.08.2004 ata de alteração ao estatuto, 5004436 em 27.12.2005 aditivo ao estatuto, 04.08.2006 ata de posse da diretoria, 5010286 em 12.08.2008 ata de posse da diretoria, 5011920 em 06.04.2009 ata de alteração ao aditivo, 5015694 em 16.08.2010 ata de prorrogação do mandato da diretoria, 5019514 em 14.02.2012 ata de troca dom tesoureiro, 5019801 em 10.04.2012 ata de troca de endereço, 5023832 em 26.11.2013 ata de homologação da substituição do membro do conselho fiscal, 5025697 em 19.08.2014 ata de eleição da nova diretoria, 806436 em 25.05.2015 ata de homologar a substituição do tesoureiro, 5027776 em 07.07.2015 ata da assembleia geral, 5028409 em 29.09.2015 ata de alteração de art. 02 e 19 do estatuto social. Sem mais até a presente data. Fortaleza, 01 de Outubro de 2015. Emolumentos de R\$ 27,00 (vinte e sete reais). O referido é verdade e dou fé.

3º RDO/RPS
de Wellington Alenca
Escrivente Compromissário

JOSE WELLINGTON ALENCA
Escrivente Autorizado

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 5011	- R\$ 18,51
Fermoju 5%	- R\$ 1,22
Selo	- R\$ 5,52
ISS 5%	- R\$ 0,88
FAADEF 5%	- R\$ 0,88
Total	- R\$ 27,00
Selo nº 709674	ª Vía

Rua Major Facundo, nº 660, centro, 60025-100
Telefone(s) (85) 3252-5486 - 3252.4112 (fax).

O selo apenas
Port. Nº 21



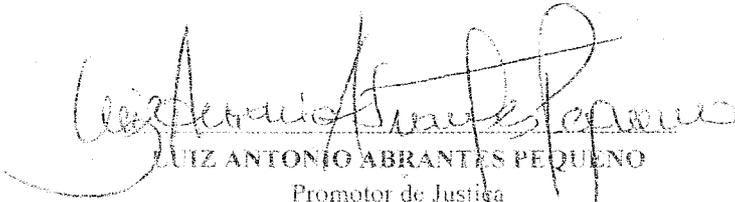


Atestado de Regular Funcionamento

Atesto que a ASSOCIAÇÃO denominada CRECHE AMADEU BARROS LEAL, com inscrição no CNPI sob o nº 12.360.434/0001-81, com sede na Rua Carneiro da Cunha nº 180 – Jacarecanga, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.010-470, desenvolve regularmente suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários.

Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

VALIDADE: 01 (um) ano.


LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO
Promotor de Justiça
Núcleo de Tutela de Fundações e de Entidades de Interesse Social-NUFEIS
Procuradoria Geral de Justiça

Rua Assunção 1242 - José Bonifácio
CEP 60050-011 Telefone (85) 32526724
WWW.MP.CE.GOV.BR



COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ANUAL

A entidade Associação Amadeu Borelli
CNPJ nº 12.360.434/0001-81, entregou o Plano de Ação
2015, o Relatório de Atividades de 2014, Balanço Patrimonial e Financeiro de 2014, neste Conselho
em 03 / 07 / 2015.

Carla M. Vidal
Danilo Antonio da Silva Vidal
CRESS 3579 3º Reg.
CMAS FORTALEZA



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)
Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)
Decreto nº 28.658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28.02.2007)
Decreto nº 30.048 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 30.12.2009)
Lei nº 12.554 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 06.02.1996)

O SECRETÁRIO do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade CRECHE AMADEU BARROS LEAL, CNPJ: 12.360.434/0001-81, situado na RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº 180, Bairro - JACARECANGA, Município de FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.05.E.2317/1994, SCE - 2317, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - MARIA AGACI G. PEREIRA,

Fortaleza, 26 de junho de 2015

Josherani Virginia Clementina
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social

Assistente Técnico

Assessor Jurídico

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10.165 de 1º.02.1973

24

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5004436
27 Dez 2005 - PAGINA 1/7
Emls. Rs 27,00

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA, CE.

3º RTD/IRPJ
João Wellington Almeida
Escritor Autorizado
CPF: 548.604.728-53

O(A) signatário(a) ANTONIA SOLANGE PINHEIRO XEREZ.

(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio; RG e CIC
constáveis apenas SE não figurarem nos documentos anexados)

REQUER () o REGISTRO. () a MATRICULA, ~~XXXX~~ a AVERBAÇÃO. () o
CANCELAMENTO, do (a)

AVERBAÇÃO DE UM ADITIVO AO ESTATUTO.

(descrever o ato solicitado: adaptação, 2º aditivo, baixa etc),

da entidade denominada:

CRECHE AMADEU BARROS REAL.

sediada no (a):

AV. SARGENTO HERMINIO S/N, JACARECANGA.

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

Fortaleza, 27 de DEZEMBRO de 2005

19 MAIO 2009

P.R. Antonio Solange Pinheiro Xerez
VICE-PRESIDENTE.

3º NOTARIA DE FORTALEZA, Ceara
Rua Major Facundo 660, centro
cep 60025-100 tel (085)231 1555
Escritor autorizado pelo oficial, à teo
do § 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da
lei nº 5.437, de 8 de maio de 1968, combinados ao art. 2º
art 14 e seus §§ 1º e 2º e parágrafo unico do art 15, estas
do decreto nº 1.799 de 30 de janeiro de 1996, atesta
autêntica a presente folha, cuja em papel extraída de
microfilme de propriedade desta delegacia, Fortaleza
Emolumentos pagos

3º RTD/IRPJ
João Wellington Almeida
Escritor Autorizado

(Ass e carimbo do escritor compromissário)



ESTATUTO DA CRECHE AMADEU BARROS LEAL

3o RTD/TPJ
José Wellington Almeida
Escrivente Autorizado
CPF: 548.601.723-53

CAPÍTULO I

Denominação, Sede e Finalidade

Art. 1. Fica constituída, sob a denominação CRECHE AMADEU BARROS LEAL, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2. A entidade terá sua sede em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na rua Sargento Hermínio s/n, e durará por tempo indeterminado.

Art. 3. A CRECHE tem por finalidade prestar assistência social e educacional a crianças carentes, na faixa etária de 0 a 6 anos de idade.

Parágrafo único. Poderá a CRECHE firmar convênios com entidades congêneres, públicas ou privadas, e participar de pesquisas e programas sociais diversos, visando à assistência e à proteção ao menor carente.

CAPÍTULO II

Dos Sócios

Art. 4. A entidade compor-se-á de um número ilimitado de sócios, divididos nas seguintes categorias:

- Sócios efetivos: os fundadores e os que, segundo proposta da Diretoria, sejam aceitos em Assembléia Geral;
- Sócios contribuintes: os que contribuem com determinada importância para a sociedade;
- Sócios beneméritos: os que prestarem relevantes serviços à sociedade.

Art. 5. São direitos dos sócios efetivos:

- Comparecer às Assembléias Gerais para discutir e votar assuntos de interesse da sociedade;
- Votar e ser votado para os cargos eletivos da sociedade;
- Convocar as Assembléias Gerais Extraordinárias na forma prevista no art. 12.

Art. 6. São deveres dos sócios efetivos:

- Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e zelar pela execução dos planos e programas;
- Prestar à sociedade toda colaboração necessária ao cumprimento de suas finalidades.

Parágrafo único. Os sócios não respondem diretamente, nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela sociedade.

Art. 7. A exclusão de sócios e da competência exclusiva da Assembléia Geral, por proposta da Diretoria.

6o NOTARIA DE FORTALEZA, CE
Rua Major Facundo 660, centro
cep 66025-100 tel (085)251 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art 3º e art 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art 2º art 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art 15, estas autênticas a presente com o tipo em papel extraída do microfilme de propriedade desta Delegacia, Fortaleza, CE, em 19 de maio de 2009.

3o RTD/TPJ
José Wellington Almeida
Escrivente Autorizado
CPF: 548.601.723-53

19 MAIO 2009

30 R.P.J. / R.P.J.
José Wellington de Almeida
Escritor Autorizado
CPF: 548.601.723-53

CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art. 8. O patrimônio da sociedade será constituído de bens móveis e imóveis, registrados em seu nome, e de:

- Contribuições, doações e legados;
- Rendas patrimoniais;
- Rendas de promoções;
- Subvenções;
- Convênio com instituições públicas e privadas.

Art. 9. As despesas da sociedade para sua manutenção serão custeadas por quaisquer das fontes (dos recursos) constantes no art. 8.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Art. 10. A Sociedade exercerá as suas atividades através dos seguintes órgãos:

- Assembléia Geral;
- Diretoria.

Da Assembléia Geral

Art. 11. À Assembléia Geral compete:

- Eleger os membros da Diretoria;
- Destituir os membros da Diretoria, por justa causa, ou ante a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim;
- Estabelecer as normas regulamentares da sociedade;
- Pronunciar-se sobre o relatório de contas semestrais da Diretoria, aprovando-as ou não;
- Deliberar, por dois terços, sobre alterações nos Estatutos, inclusive no tocante à Administração;
- Decidir sobre a exclusão de associados, por descumprimento de seus deveres sociais;
- Dissolver a sociedade, obedecendo ao que dispõe o art. 20.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem as alíneas a e b, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 12. A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á semestralmente, em dia, hora e local previamente marcados pela Diretoria.

Art. 13. As deliberações das Assembléias Gerais Ordinárias serão tomadas por maioria simples de votos.



19 MAR 2006

30 R.P.J. / R.P.J.
José Wellington de Almeida
Escritor Autorizado

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a ler
do 1º do art 1º e do 1º e 2º do art 2º e art 4º todos do
lei nº 5.433, de 8 de maio de 1966, notadamente do art 2º
do art 14 e seus §§ 2º e 3º e do art 15, desta
do decreto nº 1790 de 10 de maio de 1999, a lei
nº 4.737 de 15 de maio de 2003, a presente
microfilme de propriedade desta Intendência, Fortaleza
Emolumentos pagos

cop

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

3º RTD / RPJ
José Wellington Almeida
Escrivente Autorizado
CPF: 548.601.723-53

Art. 22. A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, tomada a decisão por maioria de dois terços de votos favoráveis dos sócios presentes.

§1º. A proposta de dissolução deverá partir da Diretoria ou constar de requerimento subscrito por um terço dos sócios efetivos, no pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º. No caso de extinção da sociedade, o patrimônio líquido será destinado a uma associação congênere, de fins não econômicos, a critério da Assembléia Geral.

Art. 23. O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 24. Enquadra-se a sociedade no Código de Atividades Econômicas Fiscais (CAEF) da Secretaria da Receita Federal, de nº 8021 – Associações Beneficentes, Religiosas e Assistenciais, de Fins não Lucrativos.

Art. 25. Os membros da primeira Diretoria terão seus mandatos encerrados após 1 (um) ano da publicação do presente Estatuto.

Art. 26. Fica estabelecido o Fórum de Fortaleza para dirimir quaisquer questões, ainda que uma ou ambas as partes já não mais tenham domicílio nesta Capital.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 28. A primeira Diretoria teve a seguinte composição: Presidente: César Oliveira de Barros Leal, brasileiro, divorciado, advogado, CPF n. 031.483.783-34; Vice-Presidente: Ana Maria Teles de Norões, brasileira, casada, terapeuta ocupacional, CPF n. 203.303.593-04; 1º Secretário: Regina Lúcia Barros Leal da Silveira, brasileira, casada, professora universitária, CPF n. 233.773.303-30; 2º Secretário: Ivana Maria Medeiros de Souza, brasileira, solteira, estudante, CPF n. 284.5466.373-00; Tesoureira: Kelsilene Perote da Silveira, brasileira, solteira, estudante, CPF n. 319.156.123-49.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2005.

César Oliveira de Barros Leal
Presidente

César Oliveira de Barros Leal, Casado, Procurador do Estado,
RGN: 94023001729, Identidade antiga: 310611
CPF: 031.483.783.34

End. Rua José José Carneiro da Silveira 15, apto. 301
Bairro Papicu, Fortaleza, Ceará

Antônia Solange Pinheiro Xerez
Vice-Presidente

Antônia Solange Pinheiro Xerez,
Brasileira, Casada, Professora Universitária e Advogada,
RGN: 950024900-36
CPF: 142.745.903-72



19 MAR 2006

NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660, centro
cep 60025-100 tel (085) 331 1555

O escrevente subscrito autorizado pelo oficial, a teor do art. 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º do art. 4º, todos da lei nº 5.433, de 08 de maio de 1966, combinadas ao art. 2º do art. 14º de seu art. 2º, e do inciso III do art. 15, este do decreto nº 1.799, de 12 de novembro de 1996, atesta a autenticidade e a presente forma, em papel extraído do microfilme de propriedade desta Notaria, Fortaleza - Ceará, emolumentos pagos

José Wellington Almeida
Escrivente Autorizado

(Ass. e rubrica do escrevente no documento)

Enoe Araripe Autran

Tesoureira: Nome: Enoe Araripe Autran
Brasileira, Viúva, Funcionária Pública
RGN: 714700
CPF: 014.322.144-20
End: Av. Humberto Monte, 2830
Bairro: São Gerardo

3º RTD/RPJ
Jose Wellington Alencar
Escrevente Autorizado
CPF: 548.601.723-53

Conselho Fiscal

Marly Dantas Arraes de Alencar

1ª Conselheira: Nome: Marly Dantas Arraes de Alencar
Brasileira, Viúva, Funcionária Pública
RGN: 283867
CPF: 243.726.173-72
End: Av. Santos Dumont, 6944 Aptº101
Bairro: Papicu

SUELI REGINA PEREIRA SOARES

2ª Conselheira: Nome: Sueli Regina Pereira Soares
Brasileira, Casada, Doméstica
RGN: 940180331070
CPF: 456.429.313-34
End: Rua Padre Germano, 120
Bairro: Montese



Vitória Régia Moreira de Sousa

3ª Conselheira: Nome: Vitória Régia Moreira de Sousa
Brasileira, Casada, Funcionária Pública
RGN: 0893002023917
CPF: 168.542.763-49
End: Rua Alberto Ferreira, 1511
Bairro: Jardim Iracema

Suplentes

Neuma da Costa Góes

1ª Conselheira: Nome: Neuma da Costa Góes
Brasileira, Casada, Funcionária Pública
RGN: 637947
CPF: 061.811.043-72
End: Rua Antonio de Castro, 980
Bairro: Cidade dos Funcionários

Emolumentos Lei Est 13.522 de 22/Sep/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Código nº 005012 - R\$	23,00
Fermeju 5% - R\$	1,15
Ferc - R\$	2,00
Outras desp - R\$	
Desconto - R\$	
Total R\$	27,00
Seto n.º	097549 9 via

Francisca Ferreira de Araujo
2ª Conselheira: Nome: Francisca Ferreira de Araujo
Brasileira, Solteira, Assistente Social
RGN: 890500100018
CPF: 471.803-72
End: Travessa Nova Olinda, 27
Bairro: Jacarecanga



19 MAR 2006

Nilda Maria Fontenele Peixoto
3ª Conselheira: Nome: Nilda Maria Fontenele Peixoto
Brasileira, Separada, Funcionária Pública
RGN: 91003055560
CPF: 168.239.903-68
End: Rua Antônio Boetelho, 225 A
Bairro: Serrinha

Escrevente subscrite autorizada pelo oficial, à rco...
art 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da
Lei nº 483, de 8 de maio de 1948, combinados ao art. 2º
seu art. 1º e 2º e o disposto no art. 15, estas
autêntica e presente para ser em papel extraída de
microfilme de propriedade desta delegacia, Fortaleza
CE. Emolumentos pagos.

3º RTD/RPJ
Jose Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Aos trinta dias de agosto de dois mil e quinze (2015), às 15 horas, na sede do Clube Amasleu Barros, local situado na Rua Carneiros de Cunha 180, Bairro Jacarecanga, em Fortaleza, Ceará, tendo como Presidente o Dr. César Oliveira de Barros local, reuniram-se extra-ordinariamente em Assembleia Geral os associados da entidade com vistas a modificarem seu Estatuto, observando-se o seguinte:

O art. 9 passará a ter a seguinte redação:

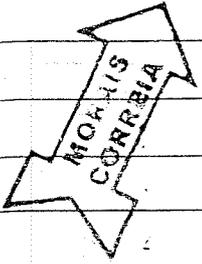
Art. 9. A entidade tem sua sede em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Rua Carneiros de Cunha 180, Bairro Jacarecanga, e durará por tempo indefinido.

O parágrafo único do art. 19 terá a seguinte redação:

Art. 19...

Parágrafo único: O Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente no desempenho de suas tarefas e substituí-lo nos impedimentos, podendo neste caso exercer todas as atribuições previstas neste artigo, a saber: a) Representar oficialmente a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) Convocar e presidir a Assembleia Geral; c) Determinar dia e hora de reunião da Diretoria e convocá-la extraordinariamente quando necessário; d) Nomear e demitir empregados e funcionários; e) Autorizar as despesas e, conjuntamente com o Tesoureiro, assinar cheques, aceitar e endossar títulos, passar recibos e dar quitação; f) Estabelecer as contribuições dos associados.

Cesar Oliveira Barros Leal



3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
crevente Compromissado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 978 - Centro - CEP: 30.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 215499. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL

Do que dou fé, Fortaleza, 29 de setembro de 2015. Total: R\$ 3,25
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAA048754-A1B2

(Francisco de A. M. Correia - (-) - Maria A. L. Soares - (-) - Silvana M. ...
(-)- Luiz Morais Correia Neto - (-) - Cesar Alexandre C. Rodrigues



Vice Presidente: Enoc Araripe Autran, Viúva, Brasileiro, aposentado, R.G. 200.500.204.2640; CPF. 014.399.144-20, Endereço - Rua Paula Ney Nº 716 Apto 801, Aldeota

CARTÓRIO

MELO JUNIOR

CARTÓRIO
MELO JUNIOR

1ª Secretária: Cláudia Maria de Souza Ramos, casada, Aposentada, R.G. 97021037194; CPF. 045.143.193-68, Endereço - Rua Juísta Ed mundo pitúris - 108 Alvaros Weigme

CARTÓRIO

MELO JUNIOR

2ª Secretária: Francisca Moreira de Paula portadora do R.G. 99010987018 - SSP, CE - CPF. 930.324.803 - 10, divorciada, estudante, residente na Rua Capitão Nestor Góes 412 - Bairro Ellery, Fortaleza - CE

CARTÓRIO

MELO JUNIOR

3ª Secretária: Silvana Maria Medeiros Falcão, Brasileira, casada, empresária, R.G. 93013013013750; CPF. 284564833-90, Endereço - Rua José Vilar - 2963 Dionísio Torres

CARTÓRIO

MELO JUNIOR

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELA: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELA: TITULO DE REGISTRO DE MARQUES DE MELO JUNIOR
CNPJ: 06.573.000/0001-67 - Rua Major Facundo, 978 - Centro - CEP: 30.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3464.5900 - E-mail: em@moraiscorreia.com.br | contato@moraiscorreia.com.br

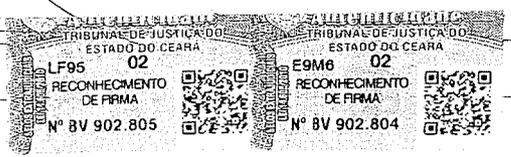
Cód. 066108 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) ENOC ARARIPE AUTRAN, (2) SYLVANA MARIA MEDEIROS FALCÃO Do que dou fé, Fortaleza, 29 de setembro de 2015. Total: R\$ 5,50. Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAB732642-A1B2 AAB732843-A1B2

EVANDRO FERREIRA PESSOA - Escrivão

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELA: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELA: TITULO DE REGISTRO DE MARQUES DE MELO JUNIOR
CNPJ: 06.573.000/0001-67 - Rua Major Facundo, 978 - Centro - CEP: 30.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3464.5900 - E-mail: em@moraiscorreia.com.br | contato@moraiscorreia.com.br

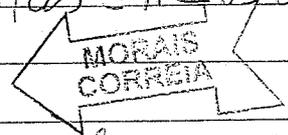
Cód. 066108 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (3) CLÁUDIA MARIA DE SOUZA RAMOS, (4) FRANCISLANDA MOREIRA DE PAULA Do que dou fé, Fortaleza, 29 de setembro de 2015. Total: R\$ 9,50. Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAB732644-A1B2 AAB732845-A1B2

EVANDRO FERREIRA PESSOA - Escrivão

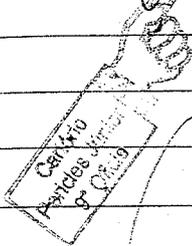


Joyce Colling Lima, Brasileira, casada,
comerciante, RG 482045 - EPF 38893886391
End. Rua Barbosa de Freitas nº 650 Aptº 302

Morais
x Joyce Colling Lima



Adv. Carla Souza Rodrigues, Brasileira, e
advogada - RG 94002332289 EPF
72.707879304 End. Rua Cassimiro de
Almeida nº 260 Bairro - Parangaba
Rua Carla de S. Rodrigues



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD/PJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Pacífico, 17 - Centro - CEP: 50.815-10 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3428.5900
E-mail: morais@cartoriomoraiscorreia.com.br

Cód.: 219058. Reconhecimento a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) JOYCE COLLING LIMA

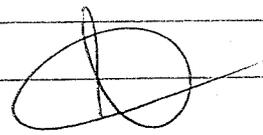
Do que dou fé. Fortaleza, 28 de setembro de 2015. Total: R\$ 3,25
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAA045437-A1B2

Francisco de A. M. Correia - (1) - Maria X. B. Soares - (1) - Silvana M. P. de S.
(1) - Luiz Moraes Correia Neto - (1) - Cassia Alexandre G. Rodrigues - Escr.

Stamp: 28 SET. 2015
Stamp: MARIA DE FATIMA LEITE CASTELO BRANCO - TABELIA
Stamp: Priscila Luana Bezerra Araujo - Esc. Autorizada



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5028409 - 29 set 2015
Página 5/5 Emls. R\$ 79,00



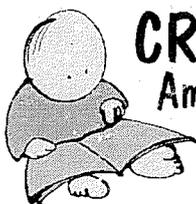
Marie de Fatima Puto de Oliveira

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Prevente Comprimissado



Emolumentos Lei Est. 13.522 da 22/SelV/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 5013	- R\$ 34,77
Fermoju 5%	- R\$ 2,02
Selo	- R\$ 3,82
ISS 5%	- R\$ 1,73
FAADEP 4%	- R\$ 1,73
PRENOT	- R\$ 35,00
Total	R\$ 79,00
Selo nº	076090

6º Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior



CRECHE
Amadeu Barros Leal

Rua: Carneiro da Cunha nº 180 Jacarecanga

C.G.C. 12.360.434/0001-81

E-mail: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com

Tel. 3238-0111

Fortaleza-Ceará

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2014 da Creche Amadeu Barros Leal foram afixados no Quadro Geral da Creche Amadeu Barros Leal, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 02 de Setembro de 2015.

Márcia Sucupira Viana

Conselho Fiscal

Maria de Fátima Pinto de Oliveira

Suplente

Rita de Cássia Araújo Quinderé

Conselho Fiscal

Joyce Colling Lima

Suplente

Andria Magalhães Cordeiro

Conselho Fiscal

Ana Carla de Souza Rodrigues

Suplente



BALANCETE FINANCEIRO

Razão Social da Instituição Convenente	CNPJ
CRECHE AMADEU BARROS LEAL	12.360.434/0001-81

Número do Convênio	Ano/exercício	Número da Parcela	Secretaria Executiva Regional
32	2014	1ª	I

BALANCETE FINANCEIRO			MESES	
			JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL	
Ítem	Histórico das receitas	Valor	Histórico das despesas	Valor
01	Crédito da parcela em: 06/03/2014	R\$ 95.759,31	Despesas com pessoal (folha, férias, rescisões e RPA)	R\$ 53.960,36
02	Saldo de banco da parcela anterior em:	R\$ 0,00	Encargos Sociais (INSS, FGTS, PIS, ISS, Contr. Sindical)	R\$ 18.717,45
03	Saldo a Restituir (parcela anterior)	R\$ 0,00	Material didático	R\$ 1.440,00
04	Rendimento a aplicação	R\$ 468,16	Material de limpeza e higiene	R\$ 1.440,00
05			Consumo de água	R\$ 1.060,13
06			Consumo de energia	R\$ 547,41
07			Aquisição de gás cozinha	R\$ 552,00
08			Pequenos reparos na estrutura física (manutenção)	R\$ 360,00
09			Subtotal	R\$ 78.077,35
10			Saldo de banco em: (para próxima parcela) 11/04/14	R\$ 18.056,12
11			Saldo a restituir (devedor)	R\$ 94,00
Total geral		R\$ 96.227,47	Total geral	R\$ 96.227,47

AUTENTICAÇÃO		
Local e Data	Nome do Presidente da Instituição Convenente	Assinatura do Presidente da Instituição Convenente
FORT. 09/05/14	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	



ANALÍTICO DE DESPESAS

Instituição	CRECHE AMADEU BARROS LEAL	CNPJ	12.360.434/0001-81
-------------	---------------------------	------	--------------------

N.º do Convênio	Ano/exercício	Parcela	SER	Mês - competência
33	2014	1ª	I	20 DE JANEIRO/2014

--	--	--	--	--

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA, RPA, FÉRIAS, RESCISÃO)		
Item	Tipo do documento	Nome do favorecido	Cheque número	Valor em R\$
01	FOLHA	ANASTACIO DA ROCHA MADEIRO	850001	517,39
02	FOLHA	ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	850002	647,55
03	FOLHA	COSMA WILKA ALVES DE LIMA	850003	517,39
04	FOLHA	CRECIJANE ALENCAR DE SOUSA	850004	558,02
05	FOLHA	JOANA DARC DA SILVA MARINHO	850005	625,33
06	FOLHA	LUIZA FARIAS DE MANEZES	850006	558,02
07	FOLHA	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	850007	533,33
08	FOLHA	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	850008	625,33
09	FOLHA	MARIA IOLANDA SOUSA MOREIRA	850009	655,99
10	FOLHA	MARIA LUCIMEIRE PAULA DA SILVA	850010	533,33
11	FOLHA	NEIRY CRISTINA CARVALHO SOUZA	850011	558,02
12	FOLHA	RAIMUNDO SOUSA CRUZ	850013	517,39
13	FOLHA	RAQUEL BARROS VASCONCELOS	850014	542,08
14	FOLHA	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	850015	650,02
15	RPA	ANTONIO JIUMAR DA SILVA	850024	546,00
16	RPA	PEDRA PAULA LINHARES LIMA	850022	430,90
17	RPA	ROSE LIMA MOTA ALVES	850025	478,78
TOTAL				RS 9.494,87

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		
Item	Tipo da guia	Nome do favorecido/órgão público	Cheque número	Valor em R\$
01	GPS/INSS	Instituto Nacional da Seguridade	850027	2.778,61
02	FGTS	Guia de Recolhimento do FGTS	850027	617,71
03	DARF	Receita Federal	850027	77,21
06	GISS	ISS	850027	10,87
07	GISS	ISS	850027	24,13
08	GISS	ISS	850027	21,72
TOTAL				RS 3.530,25

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	851		JULIENE MARY RODRIGUES BARROS	850016	R\$ 480,00
02					
TOTAL					R\$ 480,00

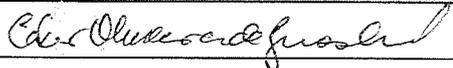
NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2064		ARMAZEM REAL	850017	R\$ 480,00
02					
TOTAL					R\$ 480,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA-CAGECE		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	374709		CAGECE	850026	R\$ 239,61
02					
TOTAL					R\$ 239,61

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COELCE		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01					
02					
TOTAL					R\$ 0,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	27821		LUCIMAR C. DE ARAUJO	850019	R\$ 184,00
02					
TOTAL					R\$ 184,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MANUTENÇÃO (reparos na estrutura física)		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	376		ANA CRISTINA DE LIMA PINTO-ME	850018	R\$ 120,00
02					
TOTAL					R\$ 120,00

14 – Local e Data	15 – Nome do Presidente da Instituição Convenente	16 – Assinatura do Presidente da Instituição Convenente
Fort. 09.02.2014	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	



ANALÍTICO DE DESPESAS

Instituição	CRECHE AMADEU BARROS LEAL	CNPJ	12.360.434/0001-81
-------------	---------------------------	------	--------------------

N.º do Convênio	Ano/exercício	Parcela	SER	Mês - competência
32	2014	1ª	I	mar/14

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA, RPA, FÉRIAS, RESCISÃO)		
Item	Tipo do documento	Nome do favorecido	Cheque número	Valor em R\$
01	FOLHA	ANASTACIO DA ROCHA MADEIRO	850033	776,08
02	FOLHA	ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	850034	934,56
03	FOLHA	COSMA WILKA ALVES DE LIMA	850035	776,08
04	FOLHA	CRECIJANE ALENCAR DE SOUSA	850036	824,69
05	FOLHA	JOANA DARC DA SILVA MARINHO	850037	938,00
06	FOLHA	LUIZA FARIAS DE MANEZES	850038	824,69
07	FOLHA	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	850039	800,00
08	FOLHA	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	850040	938,00
09	FOLHA	MARIA IOLANDA SOUSA MOREIRA	850041	984,00
10	FOLHA	MARIA LUCIMEIRE PAULA DA SILVA	850042	800,00
11	FOLHA	NEIRY CRISTINA CARVALHO SOUZA	850043	962,69
12	FOLHA	RAIMUNDO SOUSA CRUZ	850044	776,08
13	FOLHA	RAQUEL BARROS VASCONCELOS	850045	800,77
14	FOLHA	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	850046	938,00
15	RPA	ANTONIO JIUMAR DA SILVA	850047	819,44
16	RPA	ROSE LIMA MOTA ALVES	850048	718,16
17	RPA	MARIA DAS DORES	850049	700,56
18	RPA	IVONILDE MARIA DA COSTA SILVA	850050	748,20
			TOTAL	RS 15.060,00

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		
Item	Tipo da guia	Nome do favorecido/órgão público	Cheque número	Valor em R\$
01	GPS/INSS	Instituto Nacional da Seguridade	850051	3.727,59
02	FGTS	Guia de Recolhimento do FGTS	850051	900,91
03	DARF	Receita Federal	850051	112,61
04	GRCSU	Guia de Recolhimento de Cont. Sindical	850057	399,50
05	GISS	ISS	850051	15,00
06	GISS	ISS	850051	16,31
07	GISS	ISS	850051	36,20
08	GISS	ISS	850051	36,20
			TOTAL	RS 5.244,32

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	861	JULIENE MARY RODRIGUES BARROS	850031	R\$ 480,00
02				
			TOTAL	R\$ 480,00

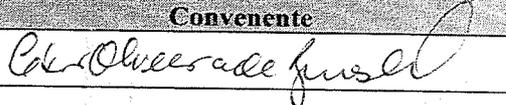
NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2070	ARMAZEM REAL	850030	R\$ 480,00
02				
			TOTAL	R\$ 480,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA-CAGECE	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	374709	CAGECE	850096	R\$ 406,40
02				
			TOTAL	R\$ 406,40

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COELCE	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2245685	COELCE	850026	R\$ 274,87
02				
			TOTAL	R\$ 274,87

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	27905	LUCIMAR C. DE ARAUJO	850032	R\$ 184,00
02				
			TOTAL	R\$ 184,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MANUTENÇÃO (reparos na estrutura física)	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	385	ANA CRISTINA DE LIMA PINTO-ME	850029	R\$ 120,00
02				
			TOTAL	R\$ 120,00

14 - Local e Data	15 - Nome do Presidente da Instituição Convenente	16 - Assinatura do Presidente da Instituição Convenente
Fort. 09.02.2014	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	



ANALÍTICO DE DESPESAS

Instituição	CRECHE AMADEU BARROS LEAL	CNPJ	12.360.434/0001-81
-------------	---------------------------	------	--------------------

N.º do Convênio	Ano/exercício	Parcela	SER	Mês - competência
32	2014	1ª	I	abr/14

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA, RPA, FÉRIAS, RESCISÃO)		
Item	Tipo do documento	Nome do favorecido	Cheque número	Valor em RS
01	FOLHA	ANASTACIO DA ROCHA MADEIRO	850058	751,95
02	FOLHA	ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	850059	907,37
03	FOLHA	COSMA WILKA ALVES DE LIMA	850060	751,95
04	FOLHA	CRECIJANE ALENCAR DE SOUSA	850081	799,69
05	FOLHA	JOANA DARC DA SILVA MARINHO	850082	908,00
06	FOLHA	LUIZA FARIAS DE MANEZES	850083	799,69
07	FOLHA	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	850084	775,00
08	FOLHA	MARIA DAS DORES VIEIRA DOS SANTOS	850085	751,95
09	FOLHA	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	850086	908,00
10	FOLHA	MARIA IOLANDA SOUSA MOREIRA	850087	952,34
11	FOLHA	MARIA LUCIMEIRE PAULA DA SILVA	850088	775,00
12	FOLHA	NEIRY CRISTINA CARVALHO SOUZA	850089	932,69
13	FOLHA	RAIMUNDO SOUSA CRUZ	850090	751,95
14	FOLHA	RAQUEL BARROS VASCONCELOS	850091	776,64
15	FOLHA	ROSA LIMA MOTA ALVES	850093	800,77
16	FOLHA	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	850092	908,00
17	RPA	FRANCISCO MARQUES DA SILVA JR.	850094	819,44
18	RPA	IVONILDE MARIA DA COSTA SILVA	850061	752,50
			TOTAL	RS 14.822,93

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		
Item	Tipo da guia	Nome do favorecido/órgão público	Cheque número	Valor em RS
01	GPS/INSS	Instituto Nacional da Seguridade	850100	3.551,98
02	FGTS	Guia de Recolhimento do FGTS	850100	1.016,75
03	DARF	Receita Federal	850100	127,09
05	GISS	ISS	850327	19,18
06	GISS	ISS	850064	31,31
			TOTAL	RS 4.746,31

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	192	RICILERY ALMEIDA DE OLIVEIRA	850052	R\$ 480,00
02				
TOTAL				R\$ 480,00

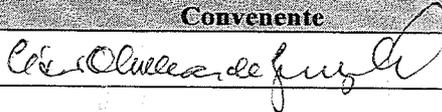
NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2095	ARMAZEM REAL	850053	R\$ 480,00
02				
TOTAL				R\$ 480,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA-CAGECE	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	374709	CAGECE	850098	R\$ 414,12
02				
TOTAL				R\$ 414,12

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COELCE	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2245685	COELCE	850095	R\$ 272,54
02				
TOTAL				R\$ 272,54

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	28025	LUCIMAR C. DE ARAUJO	850055	R\$ 184,00
02				
TOTAL				R\$ 184,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MANUTENÇÃO (reparos na estrutura física)	
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	390	ANA CRISTINA DE LIMA PINTO-ME	850054	R\$ 120,00
02				
TOTAL				R\$ 120,00

14 – Local e Data	15 – Nome do Presidente da Instituição Conveniente	16 – Assinatura do Presidente da Instituição Conveniente
Fort. 09.02.2014	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	



BALANCETE FINANCEIRO

Razão Social da Instituição Convenente	CNPJ
CRECHE AMADEU BARROS LEAL	12.360.434/0001-81

Número do Convênio	Ano/exercício	Número da Parcela	Secretaria Executiva Regional
32	2014	2ª	I

BALANCETE FINANCEIRO			MESES	
			MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO	
Item	Histórico das receitas	Valor	Histórico das despesas	Valor
01	Crédito da parcela em: 18/06/2014	R\$ 105.099,17	Despesas com pessoal (folha, férias, rescisões e RPA)	R\$ 65.581,56
02	Saldo de banco da parcela anterior em:	R\$ 17.918,08	Encargos Sociais (INSS, FGTS, PIS, ISS, Contr. Sindical)	R\$ 21.686,00
03	Saldo a Restituir (parcela anterior)	R\$ 94,00	Material didático	R\$ 1.920,00
04	Rendimento a aplicação	R\$ 1.203,39	Material de limpeza e higiene	R\$ 1.920,00
05			Consumo de água	R\$ 2.205,68
06			Consumo de energia	R\$ 1.554,94
07			Aquisição de gás cozinha	R\$ 736,00
08			Pequenos reparos na estrutura física (manutenção)	R\$ 480,00
09			Subtotal	R\$ 96.084,18
10			Saldo de banco em: (para próxima parcela) 08/09/14	R\$ 27.719,22
11			Saldo a restituir (devedor)	R\$ 511,24
Total geral		R\$ 124.314,64	Total geral	R\$ 124.314,64

AUTENTICAÇÃO		
Local e Data	Nome do Presidente da Instituição Convenente	Assinatura do Presidente da Instituição Convenente
FORT. 16/09/14	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	



ANALÍTICO DE DESPESAS

Instituição	CRECHE AMADEU BARROS LEAL	CNPJ	12.360.434/0001-81
-------------	---------------------------	------	--------------------

N.º do Convênio	Ano/exercício	Parcela	SER	Mês - competência
32	2014	2ª	1	MAIO

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA, RPA, FÉRIAS, RESCISÃO)		
Item	Tipo do documento	Nome do favorecido	Cheque número	Valor em R\$
01	FOLHA	ANASTACIO DA ROCHA MADEIRO	850070	776,08
02	FOLHA	ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	850071	934,56
03	FOLHA	COSMA WILKA ALVES DE LIMA	850072	776,08
04	FOLHA	CRECIJANE ALENCAR DE SOUSA	850073	824,69
05	FOLHA	FRANCISCA JACQUES REGO DOS SANTOS	850074	860,49
06	FOLHA	JOANA DARC DA SILVA MARINHO	850075	938,00
07	FOLHA	LUIZA FARIAS DE MANEZES	850076	824,69
08	FOLHA	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	850077	800,00
09	FOLHA	MARIA DAS DORES VIEIRA DOS SANTOS	850078	776,08
10	FOLHA	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	850079	938,00
11	FOLHA	MARIA IOLANDA SOUSA MOREIRA	850080	984,00
12	FOLHA	MARIA LUCIMEIRE PAULA DA SILVA	850107	800,00
13	FOLHA	NEIRY CRISTINA CARVALHO SOUZA	850102	962,69
14	FOLHA	RAIMUNDO SOUSA CRUZ	850103	776,08
15	FOLHA	RAQUEL BARROS VASCONCELOS	850104	800,77
16	FOLHA	ROSA LIMA MOTA ALVES	850105	800,77
17	FOLHA	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	850106	938,00
18	RPA	IVONILDE MARIA DA COSTA SILVA	850069	762,50
			TOTAL	R\$ 15.273,48

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		
Item	Tipo da guia	Nome do favorecido/órgão público	Cheque número	Valor em R\$
01	GPS/INSS	Instituto Nacional da Seguridade	850065	3.748,38
02	FGTS	Guia de Recolhimento do FGTS	850066	1.082,04
03	DARF	Receita Federal	850142	135,26
05	GISS	ISS	850066	15,00
06				
			TOTAL	R\$ 4.980,68

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01		17	IN M FALÇAO	850109	R\$ 480,00
02					
				TOTAL	R\$ 480,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01		2150	ARMAZEM REAL	850135	R\$ 480,00
02					
				TOTAL	R\$ 480,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA-CAGECE		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01		374709	CAGECE	850068	R\$ 367,80
02					
				TOTAL	R\$ 367,80

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COELCE		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01		2245685-6	COELCE	850065	R\$ 348,41
02					
				TOTAL	R\$ 348,41

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01		28353	LUCIMAR C. DE ARAUJO	850108	R\$ 184,00
02					
				TOTAL	R\$ 184,00

NATUREZA DA DESPESA			DESPESAS COM MANUTENÇÃO (reparos na estrutura física)		
Item	Número da Fiscal	Nota	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01		406	ANA CRISTINA DE LIMA PINTO-ME	850136	R\$ 120,00
02					
				TOTAL	R\$ 120,00

14 - Local e Data	15 - Nome do Presidente da Instituição Conveniente	16 - Assinatura do Presidente da Instituição Conveniente
Fort. 16.09.2014	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	<i>Cesar Oliveira de Barros Leal</i>



ANALÍTICO DE DESPESAS

Instituição	CRECHE AMADEU BARROS LEAL	CNPJ	12.360.434/0001-81
-------------	---------------------------	------	--------------------

N.º do Convênio	Ano/exercício	Parcela	SER	Mês - competência
32	2014	2ª	1	JUNHO

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA, RPA, FÉRIAS, RESCISÃO)		
Item	Tipo do documento	Nome do favorecido	Cheque número	Valor em R\$
01	FOLHA	ANASTACIO DA ROCHA MADEIRO	850110	776,08
02	FOLHA	ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	850111	934,56
03	FOLHA	COSMA WILKA ALVES DE LIMA	850112	776,08
04	FOLHA	CRECIJANE ALENCAR DE SOUSA	850113	755,02
05	FOLHA	FRANCISCO JACQUES REGO DOS SANTOS	850114	860,49
06	FOLHA	JOANA DARC DA SILVA MARINHO	850115	938,00
07	FOLHA	LUIZA FARIAS DE MANEZES	850116	824,69
08	FOLHA	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	850117	800,00
09	FOLHA	MARIA DAS DORES VIEIRA DOS SANTOS	850118	766,08
10	FOLHA	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	850119	938,00
11	FOLHA	MARIA IOLANDA SOUSA MOREIRA	850120	984,00
12	FOLHA	MARIA LUCIMEIRE PAULA DA SILVA	850121	800,00
13	FOLHA	NEIRY CRISTINA CARVALHO SOUZA	850122	962,69
14	FOLHA	RAIMUNDO SOUSA CRUZ	850123	776,08
15	FOLHA	RAQUEL BARROS VASCONCELOS	850124	800,77
16	FOLHA	ROSA LIMA MOTA ALVES	850125	800,77
17	FOLHA	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	850126	938,00
18	RPA	IVONILDE MARIA COSTA SILVA	850127	482,92
			TOTAL	RS 14.914,23

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		
Item	Tipo da guia	Nome do favorecido/órgão público	Cheque número	Valor em R\$
01	GPS/INSS	Instituto Nacional da Seguridade	850141	3.938,13
02	FGTS	Guia de Recolhimento do FGTS	850141	1.082,04
03	DARF	Receita Federal	850141	135,26
05	GISS	ISS	850141	9,50
06	GISS	ISS		
			TOTAL	R\$ 5.164,93

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	19	I N M FALÇAO ME	850133	R\$ 480,00
02				
			TOTAL	R\$ 480,00

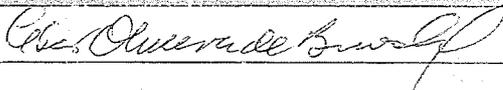
NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2157	ARMAZEM REAL	850140	R\$ 480,00
02				
			TOTAL	R\$ 480,00

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA-CAGECE		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	374709	CAGECE	850138	R\$ 676,60
02				
			TOTAL	R\$ 676,60

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COELCE		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2245685-6	COELCE	850067	R\$ 457,41
02				
			TOTAL	R\$ 457,41

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	28426	LUCIMAR C. DE ARAUJO	850131	R\$ 184,00
02				
			TOTAL	R\$ 184,00

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM MANUTENÇÃO (reparos na estrutura física)		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	408	ANA CRISTINA DE LIMA PINTO-ME	850137	R\$ 120,00
02				
			TOTAL	R\$ 120,00

14 - Local e Data	15 - Nome do Presidente da Instituição Conveniente	16 - Assinatura do Presidente da Instituição Conveniente
Fort. 16.09.2014	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	



ANALÍTICO DE DESPESAS

Instituição	CRECHE AMADEU BARROS LEAL	CNPJ	12.360.434/0001-81
-------------	---------------------------	------	--------------------

N.º do Convênio	Ano/exercício	Parcela	SER	Mês - competência
32	2014	2ª	I	JULHO

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA, RPA, FERIAS, RESCISÃO)		
Item	Tipo do documento	Nome do favorecido	Cheque número	Valor em R\$
01	FOLHA	ANASTACIO DA ROCHA MADEIRO	850143	776,08
02	FOLHA	ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	850144	934,47
03	FOLHA	COSMA WILKA ALVES DE LIMA	350145	776,08
04	FOLHA	CRECIJANE ALENCAR DE SOUSA	850146	824,66
05	FOLHA	FRANCISCO JACQUES REGO DOS SANTOS	850147	860,49
06	FOLHA	JOANA DARC DA SILVA MARINHO	850148	938,00
07	FOLHA	LUIZA FARIAS DE MANEZES	850149	824,66
08	FOLHA	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	850150	800,00
09	FOLHA	MARIA DAS DORES VIEIRA DOS SANTOS	850151	776,08
10	FOLHA	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	850152	938,00
11	FOLHA	MARIA IOLANDA SOUSA MOREIRA	850153	984,00
12	FOLHA	MARIA LUCIMEIRE PAULA DA SILVA	850154	800,00
13	FOLHA	NEIRY CRISTINA CARVALHO SOUZA	850155	962,66
14	FOLHA	RAIMUNDO SOUSA CRUZ	850161	776,08
15	FOLHA	RAQUEL BARROS VASCONCELOS	850157	800,74
16	FOLHA	ROSA LIMA MOTA ALVES	850158	800,74
17	FOLHA	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	850159	938,00
18				
			TOTAL	RS 14.510,74

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		
Item	Tipo da guia	Nome do favorecido/órgão público	Cheque número	Valor em R\$
01	GPS/INSS	Instituto Nacional da Seguridade	850160	4.266,12
02	FGTS	Guia de Recolhimento do FGTS	850160	1.082,04
03	DARF	Receita Federal	850160	135,26
05				
06				
			TOTAL	R\$ 5.483,42

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	25	IN M FALÇÃO ME	850163	R\$ 480,00
02				
			TOTAL	R\$ 480,00

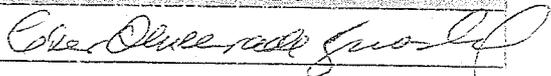
NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2174	ARMAZEM REAL	850164	R\$ 480,00
02				
			TOTAL	R\$ 480,00

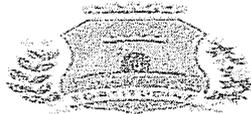
NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA-CAGECE		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	374709	CAGECE	850162	R\$ 443,66
02				
			TOTAL	R\$ 443,66

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COELCE		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2245685-6	COELCE	850139	R\$ 405,24
02				
			TOTAL	R\$ 405,24

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	28665	LUCIMAR C. DE ARAUJO	850166	R\$ 184,00
02				
			TOTAL	R\$ 184,00

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM MANUTENÇÃO (reparos na estrutura física)		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	416	ANA CRISTINA DE LIMA PINTO-ME	850165	R\$ 120,00
02				
			TOTAL	R\$ 120,00

14 - Local e Data	15 - Nome do Presidente da Instituição Convênente	16 - Assinatura do Presidente da Instituição Convênente
Fort. 16.09.2014	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	



ANALÍTICO DE DESPESAS

Instituição	CRECHE AMADEU BARROS LEAL	CNPJ	12.360.434/0001-81
-------------	---------------------------	------	--------------------

N.º do Convênio	Ano/exercício	Parcela	SER	Mês - competência
32	2014	2ª	1	AGOSTO

--	--	--	--	--

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA, RPA, FÉRIAS, RESCISÃO)		
Item	Tipo do documento	Nome do favorecido	Cheque número	Valor em R\$
01	FOLHA	ANASTACIO DA ROCHA MADEIRO	850186	776,08
02	FOLHA	ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	850187	934,19
03	FOLHA	COSMA WILKA ALVES DE LIMA	850188	776,08
04	FOLHA	CRECIJANE ALENCAR DE SOUSA	850189	824,66
05	FOLHA	FRANCISCO JACQUES REGO DOS SANTOS	850190	860,24
06	FOLHA	JOANA DARC DA SILVA MARINHO	850192	938,00
07	FOLHA	LUIZA FARIAS DE MANEZES	850193	824,66
08	FOLHA	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	850194	800,00
09	FOLHA	MARIA DAS DORES VIEIRA DOS SANTOS	850195	776,08
10	FOLHA	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	850196	938,00
11	FOLHA	MARIA IOLANDA SOUSA MOREIRA	850197	984,00
12	FOLHA	MARIA LUCIMEIRE PAULA DA SILVA	850198	800,00
13	FOLHA	NEIRY CRISTINA CARVALHO SOUZA	850199	962,66
14	FOLHA	RAIMUNDO SOUSA CRUZ	850200	776,08
15	FOLHA	RAQUEL BARROS VASCONCELOS	850201	800,74
16	FOLHA	ROSA LIMA MOTA ALVES	850202	800,74
17	FOLHA	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	850203	938,00
18	13º	ANASTACIO DA ROCHA MADEIRO	850168	362,00
19	13º	ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	850169	365,57
20	13º	COSMA WILKA ALVES DE LIMA	850170	362,00
21	13º	CRECIJANE ALENCAR DE SOUSA	850171	375,00
22	13º	FRANCISCO JACQUES REGO DOS SANTOS	850172	241,33
23	13º	JOANA DARC DA SILVA MARINHO	850173	450,00
24	13º	LUIZA FARIAS DE MANEZES	850174	375,00
25	13º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	850175	375,00
26	13º	MARIA DAS DORES VIEIRA DOS SANTOS	850177	271,50
27	13º	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	850176	450,00
28	13º	MARIA IOLANDA SOUSA MOREIRA	850185	475,00
29	13º	MARIA LUCIMEIRE PAULA DA SILVA	850179	375,00
30	13º	NEIRY CRISTINA CARVALHO SOUZA	850180	450,00
31	13º	RAIMUNDO SOUSA CRUZ	850181	362,00
32	13º	RAQUEL BARROS VASCONCELOS	850182	362,00
33	13º	ROSA LIMA MOTA ALVES	850183	271,50
34	13º	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	850184	450,00
			TOTAL	R\$ 20.883,11

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		
Item	Tipo da guia	Nome do favorecido/órgão público	Cheque número	Valor em R\$
01	GPS/INSS	Instituto Nacional da Seguridade	850212	4.266,12
02	FGTS	Guia de Recolhimento do FGTS	850212	1.591,87
03	DARF	Receita Federal	850212	198,98
05	GISS	ISS		
06	GISS	ISS		
			TOTAL	R\$ 6.056,97

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	923	JULIENE MARY RODRIGUES BARROS	850204	R\$ 480,00
02				
			TOTAL	R\$ 480,00

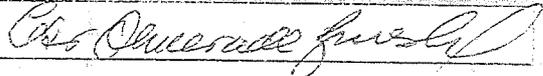
NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2188	ARMAZEM REAL	850205	R\$ 480,00
02				
			TOTAL	R\$ 480,00

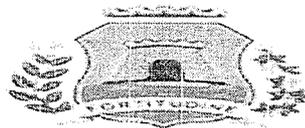
NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA-CAGECE		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	374709	CAGECE	850211	R\$ 717,62
02				
			TOTAL	R\$ 717,62

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COELCE		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	2245685-6	COELCE	850167	R\$ 343,88
02				
			TOTAL	R\$ 343,88

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	28754	LUCIMAR C. DE ARAUJO	850207	R\$ 184,00
02				
			TOTAL	R\$ 184,00

NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS COM MANUTENÇÃO (reparos na estrutura física)		
Item	Número da Nota Fiscal	Nome do favorecido/empresa fornecedora	Cheque número	Valor em R\$
01	427	ANA CRISTINA DE LIMA PINTO-ME	850206	R\$ 120,00
02				
			TOTAL	R\$ 120,00

14 - Local e Data	15 - Nome do Presidente da Instituição Conveniente	16 - Assinatura do Presidente da Instituição Conveniente
Fort. 16.09.2014	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	



BALANCETE FINANCEIRO

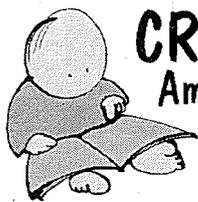
Razão Social da Instituição Convenente	CNPJ
CRECHE AMADEU BARROS LEAL	12.360.434/0001-81

Número do Convênio	Ano/exercício	Número da Parcela	Secretaria Executiva Regional
32	2014	3ª	I

BALANCETE FINANCEIRO			MESES	
			SETEMBRO A DEZEMBRO	
Ítem	Histórico das receitas	Valor	Histórico das despesas	Valor
01	Crédito da parcela em: 03/10/2014	R\$ 95.924,96	Despesas com pessoal (folha, férias, rescisões e RPA)	R\$ 78.975,02
02	Crédito da parcela em: 23/12/2014	R\$ 8.778,20	Encargos Sociais (INSS, FGTS, PIS, ISS, Contr. Sindical)	R\$ 40.135,75
03	Saldo de banco da parcela anterior em:	R\$ 27.431,76	Material didático	R\$ 1.744,00
04	Saldo a Restituir (parcela anterior)	R\$ 2.791,41	Material de limpeza e higiene	R\$ 1.744,00
05	Rendimento a aplicação	R\$ 1.120,17	Consumo de água	R\$ 4.446,50
06			Consumo de energia	R\$ 1.589,54
07			Aquisição de gás cozinha	R\$ 736,00
08			Pequenos reparos na estrutura física (manutenção)	R\$ 436,00
09			Subtotal	R\$ 129.806,81
10			Saldo de banco em: (para próxima parcela) 23/01/15	R\$ 3.448,28
11			Saldo a restituir (devedor)	R\$ 2.791,41
Total geral		R\$ 136.046,50	Total geral	R\$ 136.046,50

AUTENTICAÇÃO

Local e Data	Nome do Presidente da Instituição Convenente	Assinatura do Presidente da Instituição Convenente
FORT. 31/12/14	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	



CRECHE
Amadeu Barros Leal

Rua: Carneiro da Cunha nº 180 Jacarecanga
C.G.C. 12.360.434/0001-81
Email: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com
Tel. 3238-0111
Fortaleza-Ceará

RELATÓRIO E DEMONSTRATIVO ANUAL DE RECEITA E DESPESA
2014

RECEITA		DESPESAS
Instituto WMA	R\$ 36.00,00	R\$ 36.00,00
Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF	R\$ 333.853,25	R\$ 333.853,25
Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
TOTAL		R\$ 407.353,25

César Oliveira de Barros Leal
Presidente

Sylvana Maria Medeiros Falcão
Tesoureira

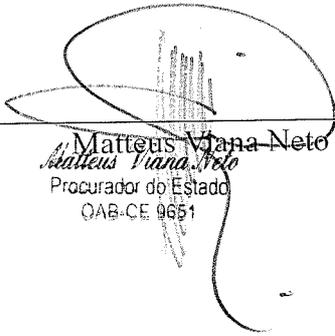
Luiz Correia Monteiro
Contador - CRC/CE 11410 - 01

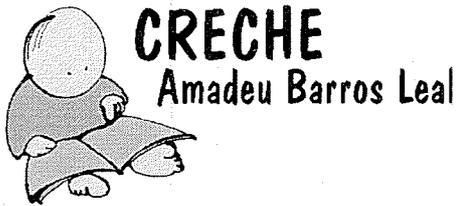


DECLARAÇÃO

Eu, Matteus Viana Neto, brasileiro, casado, procurador do estado, declaro a quem possa interessar que o Presidente da Creche Amadeu Barros Leal, César Oliveira de Barros Leal, casado, brasileiro, RG nº 94023001729, CPF 031.483.783 - 34; a Vice-Presidente Enoe Araripe Autran, viúva, brasileira, RG nº 2005002042640, CPF nº 014.322.144 - 20; as, Secretárias Cláudia Maria de Souza Ramos, casada brasileira, RG: nº 97021037194, CPF nº 045.143.193 - 68, e Francislanda Moreira de Paula, divorciada, brasileira, RG nº 99010287018, CPF nº 93032480310; a Tesoureira Sylvana Maria Medeiros Falcão, casada, brasileiro, RG nº 93013013013750, CPF nº 284564833 - 20. e os seguintes membros do Conselho Fiscal: Márcia Sucupira Viana, casada, brasileira, RG nº 1639188 - 88, CPF nº 24.7682783 - 53; Rita de Cássia Araújo Quinderé, casada, brasileira, RG nº 44900, CPF nº 265146053 - 20; Andria Magalhães Cordeiro, solteira, brasileira, RG nº 2004010407840, CPF nº 029672963 - 92; e as Suplentes Maria de Fátima Pinto de Oliveira, casada, brasileira, RG nº 94002050500, CPF nº 090566453 - 15; Joyce Colling Lima, casada, brasileira, RG nº 482045, CPF nº 38893886391; Ana Carla Souza Rodrigues, casada, brasileira, RG nº 940023322891, CPF nº 727078793 - 04, são pessoas idôneas e gozam de respeito e credibilidade em seu meio profissional. Desconheço qualquer conduta que macule ou desabone o trabalho desenvolvido por essas pessoas vinculadas à Creche Amadeu Barros Leal.

Fortaleza, 04 de Setembro de 2015.


Matteus Viana Neto
Procurador do Estado
OAB-CE 9651



Rua: Carneiro da Cunha nº 180

C.G.C. 12.360.434/0001-81

Email: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com

Tel. 3238-0111

Fortaleza-Ceará

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NOME DA INSTITUIÇÃO: Creche Amadeu Barros Leal

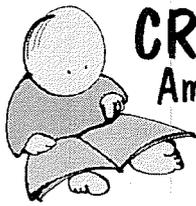
PERÍODO: 2014

INTRODUÇÃO

A Creche Amadeu Barros Leal vem desenvolvendo desde sua fundação (20/12/1993), diversas ações voltadas para garantir os direitos de crianças na faixa etária de 0 a 03 anos.

As atividades oferecidas são pautadas em práticas pedagógicas que favoreçam o crescimento humano como um todo, respeitando as individualidades, mas sempre em um contexto biopsicossocial. São desenvolvidas atividades que propiciem o pleno desenvolvimento de aspectos fundamentais das crianças, tais como: atividades psicomotoras, cognitivas sócio afetivas, além de habilidades naturais como instrumentos eficazes na construção do presente e futuro de população, para que a mesma atue e transforme sua realidade.

A Creche está situada na Rua Carneiro da Cunha - nº180, bairro Jacarecanga, local onde se concentra elevado número de famílias carentes, que necessitam de atendimento sócio pedagógico assistencial visando a sua inclusão social. O trabalho da Creche se estende as famílias, propiciando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e acesso a equipamentos Sociais integrantes da rede de Proteção Social, conforme orientação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



CRECHE
Amadeu Barros Leal

Rua: Carneiro da Cunha nº 180

C.G.C. 12.360.434/0001-81

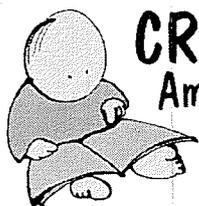
Email: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com

Tel. 3238-0111

Fortaleza-Ceará

É mantida através dos convênios com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e Secretaria de Justiça e Cidadania. A primeira garante as despesas de folha de pagamento de 19 funcionários, alimentação, material didático, vestuário e artigos de higiene. A segunda complementa os gastos com pessoal (pagamento contador, berçário e ajuda transporte) e encaminha 03 mulheres egressas para apoio nos serviços gerais. É importante destacar que existem outras organizações, públicas e privadas, parceiras que ao longo dos anos vem auxiliando e garantindo a manutenção da entidade. Essa ajuda tem sido importante para garantir a qualidade dos serviços prestados, estimulando a Creche a continuar a sua linha de ação, priorizando a relação com parceiros de modo a valorizá-los e a buscar outros. Merece destaque a colaboração recebida das seguintes instituições:

Receita Federal (doação de mercadoria apreendida na cidade de Foz de Iguaçu para realização de um bazar), Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Secretaria de Justiça e da Cidadania, SESC - Programa Mesa Brasil, Juizado Cível e Criminais, Vara de Penas Alternativas, Clube de Serviços, Instituto W M A (Aço Cearense), Colégios e Universidades.



CRECHE
Amadeu Barros Leal

Rua: Carneiro da Cunha nº 180

C.G.C. 12.360.434/0001-81

Email: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com

Tel. 3238-0111

Fortaleza-Ceará

OBJETIVO

Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 03 anos, através de praticas sócio pedagógico e da suplementação alimentar, garantindo o cumprimento de direitos fundamentais.

META

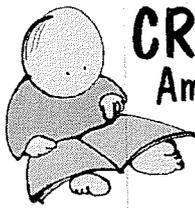
Atendimento de 120 (cento e vinte) crianças na faixa etária de 0 a 03 anos, sendo 100 (cem) mantidas através do convênio com Prefeitura Municipal de Fortaleza e 20 (berçário) com recursos de parceiros.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Junto às Crianças:

1.1. Ações Pedagógicas:

- **Recreação dirigida** para estimular o desenvolvimento da coordenação motora, inteligência, criatividade, lazer. Esse item está inserido no plano de ação com os temas e conteúdos a serem trabalhados na proposta pedagógica / plano de aula/ avaliação processual, controle de frequência. A creche trabalhou também na perspectiva da construção do saber e apropriação de temas humanistas, formação do caráter e da consciência da cidadania, formação de bons hábitos pautadas na compreensão e solidariedade com o próximo, cooperação, respeito e conhecimento da nossa cultura.



CRECHE
Amadeu Barros Leal

Rua: Carneiro da Cunha nº 180
C.G.C. 12.360.434/0001-81
Email: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com
Tel. 3238-0111
Fortaleza-Ceará

- Contação de histórias;
- Desenhos livres;
- Brinquedos cantados- musicalização;
- Estimulação sensorial (áspero/liso);
- Roda de conversa;
- Brincando de casinha;
- Conhecendo números, formas, quantidades e

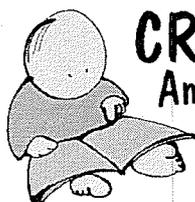
tamanhos tudo de forma lúdica;

1.2 Saúde e nutrição: atividades voltadas para promoção da saúde e prevenção de doenças, com encaminhamento ao Posto de Saúde para exames e cobertura vacinal, formação de hábitos alimentares, acompanhamento do desenvolvimento físico através de controle das medidas antropométricas.

1.3 Saúde Bucal: orientação no sentido de ensinar as crianças a escovar diariamente os dentes ao acordar, depois das refeições, evitar comer doces e beber refrigerante. Assistência odontológica com exames e aplicação de flúor.

1.4 Comemoração de datas importantes:

- Dia das mães;
- Páscoa;
- Festa Junina;
- Dia dos Pais;
- Dia das crianças;
- Natal;
- Aniversariantes do mês;



CRECHE
Amadeu Barros Leal

Rua: Carneiro da Cunha nº 180

C.G.C. 12.360.434/0001-81

E-mail: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com

Tel. 3238-0111

Fortaleza-Ceará

2.0 Capacitação de equipes:

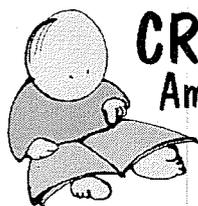
- Preocupada com os recursos humanos envolvidos na proposta, a Creche desenvolveu estratégias para enfrentar, os pontos abaixo priorizados.

Objetivos:

- 2.1 Interagir e desenvolver equipes transformando-as em equipes comprometidas com a missão e valores da instituição.
- 2.2 Favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências dos colaboradores vinculados a Creche Amadeu Barros Leal.

Estratégias priorizadas no desenvolvimento do plano com a equipe:

- Levantamento de áreas de interesse e realização de cursos e treinamento.
- Identificar e definir competência para ajudarem a equipe a atingir metas estratégicas.
- Planejamento mensal e semanal para adequar desvios e/ ou desenvolvimento de novas competências que se tornaram importante para o funcionamento da equipe.
- Acompanhamento e avaliação
- Reuniões mensais para “estudo das temáticas da educação” com a finalidade de fornecer subsídios, para elaboração da proposta pedagógica.



CRECHE
Amadeu Barros Leal

Rua: Carneiro da Cunha nº 180

C.G.C. 12.360.434/0001-81

E-mail: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com

Tel. 3238-0111

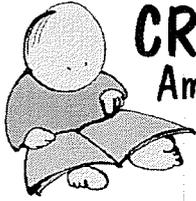
Fortaleza-Ceará

3.0 Junto às famílias:

Preocupada com a questão da família que permeia os resultados a serem atingidos com o público assistido pela creche, a instituição vem reforçado a sua atuação junto à família. Nesse sentido, implantou com o Apoio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS o Projeto Mulheres em Liberdade Construindo a Paz, o qual consiste no desenvolvimento de ações de apoio e capacitação na perspectiva de reconstrução de segunda chance para as mães (egressas do Sistema Penal ou esposas de sentenciados) cuja proposta está pautada em bases humanas, solidárias e cidadã, e assim, contribuir para que esse público seja capaz de reescrever a sua história e seu novo projeto de vida.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Abordagens diárias para tratar de assuntos ligados às crianças.
- Reuniões mensais para discutir temas relacionados ao desenvolvimento de suas crianças.
- Visitas domiciliares para estudo e acompanhamento de casos.
- Realização de 02(dois) cursos de capacitação para mães com duração de 120 horas cada.
- Realização de 06 (seis) oficinas para mães.
- Reuniões mensais com pais e professores.



CRECHE
Amadeu Barros Leal

Rua: Carneiro da Cunha nº 180

C.G.C. 12.360.434/0001-81

E-mail: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com

Tel. 3238-0111

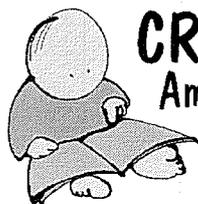
Fortaleza-Ceará

CONCLUSÃO:

No sentido de melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido e expandir sua capacidade de atendimento, a Creche Amadeu Barros Leal, em 2014 desenvolveu suas ações priorizando as metas apresentadas a seguir:

- Trabalhar com 100 crianças, prestando-lhes assistência educacional de modo a favorecer o desenvolvimento sócio – pedagógico, visando seu desenvolvimento integral.
- Possibilitar o fortalecimento dos vínculos familiares e reduzir a violência familiar.
- Favorecer o desenvolvimento da cidadania e resgate da autonomia de 100% das famílias assistidas.
- Ampliar a rede de parcerias e de proteção social em favor do público alvo.
- Avaliar a Creche nos aspectos pedagógicos, funcional e estrutural, através do INDIQUEI.
- Fortalecer a imagem e credibilidade da entidade a nível municipal nacional e internacional.

A preocupação com a busca dos objetivos propostos foi um fator importante, valorizando a busca de oportunidades, a persistência para superar as dificuldades e o planejamento das ações no decorrer do ano.



CRECHE
Amadeu Barros Leal

Rua: Carneiro da Cunha nº 180

C.G.C. 12.360.434/0001-81

E-mail: crecheamadeubarrosleal@hotmail.com

Tel. 3238-0111

Fortaleza-Ceará

Levando em conta o diagnóstico da entidade seus pontos fortes, considerando os avanços obtidos na sua trajetória de luta, incansável pela melhoria da qualidade de vida, acesso dos direitos fundamentais das crianças e de suas potencialidades foram priorizadas a realização dos seguintes ações;

- Ampliação de parcerias;
- Manter postura vigilante na defesa dos direitos, participando de diferentes espaços do controle social;
- Levantar oportunidades locais de inserção social e produtiva das famílias assistidas pela Creche Amadeu Barros Leal;
- Desenvolver programa de desenvolvimento de equipe.

Apesar das dificuldades enfrentadas, tem-se percebido avanços significativos, caracterizado principalmente pela melhoria da autoestima das mães, redução da violência doméstica e melhoria afetiva no contexto familiar. O trabalho desenvolvido com a equipe começa apresentar resultados podendo ser observado o comprometimento com a proposta pedagógica, melhoria da autoestima, imagem e credibilidade.

César Oliveira de Barros Leal

Presidente

Maria Iolanda de Souza Moreira

Coordenadora

APRESENTAÇÃO

Este portfólio, embrião de um livro a publicar-se num futuro breve, resultou da percepção de que a experiência inovadora da Creche Amadeu Barros Leal deve ser compartilhada como exemplo de participação da comunidade em programas de assistência à infância desvalida.



A ideia de escrever um livro não é recente, mas se consolidou com os avanços ocorridos ao longo dos últimos anos, que não apenas

alargaram o número de crianças assistidas como também lhe conferiram, mercê do zelo de seus funcionários e gestores e o apoio imprescindível de diversos órgãos, um timbre de qualidade.

A expectativa é a de que possamos estimular outras pessoas a desenvolverem projetos análogos, consistentes, aptos a concorrerem, de forma duradoura e efetiva, para encurtar as cifras perversas da marginalização social.

O presente portfólio se soma à edição, em 2006, do CD "Acesa está a luta" e do livro "Prometo não ficar calado", que resgatam a vida e a obra de Amadeu Barros Leal, empresário, jornalista e advogado cearense, nascido em 1914 e falecido em 1978, a quem se prestou, por seu empenho a favor do menor abandonado, uma merecida homenagem dando seu nome à instituição.

A você, leitor, o convite para que visite a Creche Amadeu Barros Leal e se incorpore à legião de amigos que nos concedem o prêmio de sua solidariedade e atenção.

César Barros Leal e Ence Araripe Autran

ITINERÁRIO DE UM SONHO: HISTÓRIA DA FUNDAÇÃO DA CRECHE AMADEU BARROS LEAL

Na condição de professor de "Direito do Menor", na Universidade Federal do Ceará e na Unifor, visitava com regularidade, na companhia de meus alunos, instituições que atuavam na área de assistência à infância.

Em cada semestre elegíamos uma entidade, governamental ou não, a que comparecíamos previamente a fim de identificar suas carências e nortear as compras que efetuávamos com a contribuição individual dos estudantes. A entrega era sempre o pretexto para uma festa junina ou natalina, de conformidade com o período das aulas.

Recordo a manifestação de reconhecimento dos dirigentes das instituições que recebiam, efusivamente, toalhas, lençóis, fraldas, roupas de cama, pratos, talheres, panelas, vassouras, eletrodomésticos e até equipamentos de lazer quando à parcela arrecada se agregavam doações generosas de terceiros.



Assim foi durante anos até que concluí ter chegado o momento de concretizar algo mais duradouro. Lancei então a semente de uma creche sem fins lucrativos, a destinar-se exclusivamente a filhos de presidiárias (na época era também professor

de Direito Penitenciário, de modo que produzi o enlace das duas disciplinas).

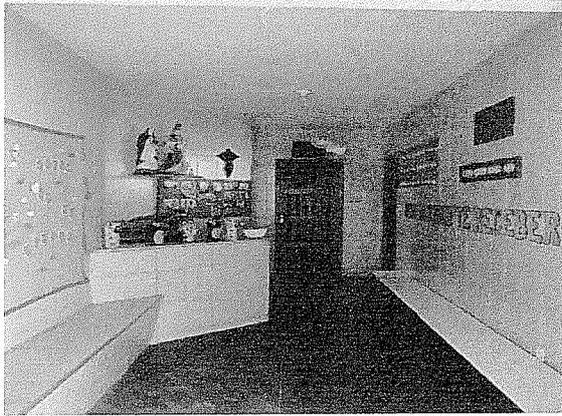
Seria a primeira e única creche não institucional para rebentos de mulheres encarceradas no país.

Acatada entusiasticamente a idéia, procedemos à escolha, renovada duas vezes no ano eletivo, dos tesoureiros que

recolheriam em cada turma as mensalidades a ser depositadas numa conta de poupança, aberta com esse fim específico, na Caixa Econômica Federal.

A par disso, resolvemos levar a cabo festas dançantes, bingos, rifas e toda sorte de promoções com o escopo de angariar recursos. Entre todas guardo muito vívida a lembrança de um Show Beneficente, levado a efeito no Círculo Militar.

Uma soma razoável foi obtida dessa forma.



Prevaleceu o entendimento de que convinha formalizar a entidade. Redigi, por conseguinte, seus estatutos e os registrei em cartório e nas repartições pertinentes.

No dia 18 de setembro de 1987, convidei um grupo de amigos para um encontro no auditório da OAB. Pedi-lhes seu concurso. Entre os presentes estavam advogados, juízes, promotores, estudantes de direito etc., que se solidarizaram com a iniciativa.

Logo depois, no exercício da função de Subsecretário de Justiça, no governo do Dr. Ciro Ferreira Gomes, inferi que poderia, com meus contactos, dar um passo definitivo. Foi quando recebi, em meu gabinete, a Dra. **Enoe Araripe Autran**, Diretora do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, que me confidenciou nutrir o mesmo desejo: criar uma associação de amparo a criancinhas pobres. Surpreendeu-se a ilustre amiga com a notícia que já havia avançado bastante nessa direção.

Ali mesmo decidimos congregiar nossos esforços. Solicitamos uma audiência com a Dra. Patrícia S. F. Gomes, que, na condição de primeira dama do Estado, nos ouviu atentamente e se dispôs a obter um financiamento. Respaldo colhemos, por igual, da Dra. Fátima Catunda, Secretária de Associação Social, da Dra. Tânia Nobre, Presidente da FEBEMCE e do Dr. Antonio L. Tavares, Secretário de Justiça.

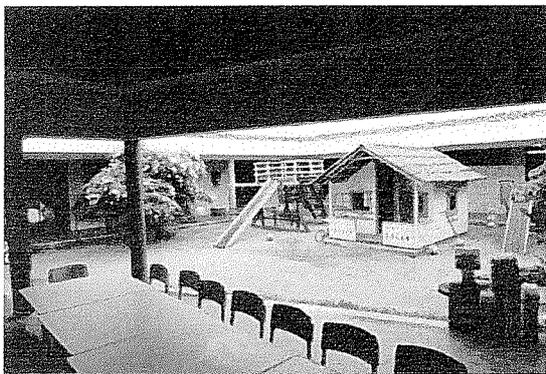
Faltava o terreno e o projeto da obra. Junto ao Bom Pastor conseguimos, em regime de comodato, uma ampla área ao lado do presídio de mulheres. Convocamos, em seguida, engenheiros e arquitetos para a elaboração da planta, em consonância com o

modelo de um estabelecimento similar que visitara anos antes em Cuba.

No lugar onde antes era a pocilga do cárcere assistimos à edificação gradual do prédio, orçado em Cr\$ 12 milhões, e que contou com a importância recolhida na CEF. Outros Cr\$ 600 mil foram empregados na aquisição de equipamentos.

Era a concretização de um sonho.

No dia 10 de dezembro de 1994, com a presença de um número significativo de pessoas, inaugurava-se a Creche Amadeu



Barros Leal, uma sociedade civil de natureza filantrópica, com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade estatutária prestar assistência social e educacional a crianças carentes de 0 a 6 anos de idade.

Nos sete primeiros anos funcionou em regime de internato, como se fora um abrigo, atendendo tão-somente aos filhos de detentas, bem como de funcionários do centro penitenciário. No início era uma clientela diminuta, pouco mais de vinte infantes.

Anos depois, com a transferência da sede do IPF, foi preciso diversificar a clientela e decidimos abri-la igualmente para a comunidade. Era o princípio de um novo tempo.

Hoje são cento e vinte as crianças, de ambos os sexos, uma parte das quais filhos de reclusas, matriculadas na Creche A.B.L.

César Barros Leal

SOBRE A CRECHE

A Creche Amadeu Barros Leal, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Carneiro da Cunha, nº 180, Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, CEP: 60326-500, foi construída, em terreno cedido em regime de comodato pelo Bom Pastor, há 20 anos, ao lado do presídio feminino Desembargadora Auri Moura Costa e durante os primeiros 8 anos foi reservada exclusivamente a filhos de presos. Com a construção de uma nova penitenciária para mulheres, fora do perímetro urbano, a Creche diversificou sua clientela e passou a receber, igualmente, crianças das áreas circunvizinhas. Hoje, com capacidade para 120 crianças, atende a cerca de 50 filhos de presidiários, razão pela qual firmou um convênio com a Secretaria de Justiça, que lhe repassa uma importância mensal, assegurando, inclusive, que 4 sentenciadas cumpram pena na instituição. Fundamental e imprescindível para seu funcionamento é o convênio firmado com a Prefeitura de Fortaleza e o apoio dado pela Empresa Aço Cearense, pela Mesa Brasil, pela Vara de Execução de Penas Alternativas e outras instituições.

Única creche com este perfil no Brasil, a Creche Amadeu Barros Leal (nome de um advogado cearense, falecido há 35 anos) é um extraordinário exemplo de participação cidadã que está de portas abertas para a visita de quantos queiram conhecer um pouco mais de sua história e de seu cotidiano. E, temos de confessá-lo, ficaríamos contentes também com sua eventual contribuição (depositando qualquer valor, não importa, em nossa conta no Bradesco, agência 0741, número 023676-4, identificando-se no Fale Conosco, para que possamos incluí-lo na lista de nossos amigos e apoiadores).



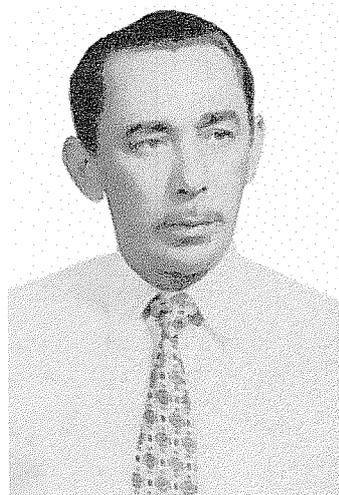
A todas as crianças que povoaram, no curso de mais de uma década, o território lúdico e mágico da Creche Amadeu Barros Leal e deixaram, nos arquivos virtuais de sua memória, a imagem indelével de um sorriso, fonte e inspiração de quem buscará, nas páginas seguintes, contar sua história e dimensionar sua importância enquanto experiência singular de inclusão social.

PERFIL DE AMADEU BARROS LEAL

Discurso pronunciado na inauguração do Núcleo de Apoio ao Advogado e Assistência Judiciária, com o nome de Amadeu Barros Leal, na sede dos Juizados Especiais Federais, em Fortaleza (Rua João Carvalho 485 - Aldeota), no dia 25.06.2002.

César Barros Leal

Recebi de meus irmãos, Ricardo, Amadeu, Vladimir, Clea, Regina e Heloísa, a incumbência, honrosa, de representá-los neste que é um momento muito especial para todos nós. Fá-lo-ei com a brevidade que se impõe e desde já registro, com ênfase, os parabéns à OAB pela inauguração do Núcleo, assim como nosso mais profundo agradecimento ao querido amigo Paulo Quezado, companheiro de muitos anos, insigne professor e advogado, pela saudação afetuosa, cativante e de intenso calor humano.



Esta é, sob todos os títulos, uma homenagem que nos toca, que nos sensibiliza bastante, não apenas por ser uma iniciativa da Presidência da OAB, da qual o homenageado foi Conselheiro, como também pela feliz escolha do local, o Núcleo de Apoio ao Advogado e Assistência Judiciária, na Sede dos Juizados Especiais Federais. Aqui, entre essas paredes, vem à nossa memória a atuação de nosso pai no âmbito da justiça federal, ao lado de Aldy Mentor, modelo de competência e profissionalismo para muitos de minha geração.

Verdade é que guardamos conosco as lições que nosso pai nos transmitiu no curso de sua vida, no exercício de múltiplas atividades em que sempre imprimiu um selo de dinamismo, de criatividade, de idealismo. Foram muitas as suas facetas: entre elas a de jornalista (fundador de jornais de títulos sugestivos, emblemáticos, como A Tesoura, A Navalha, O Bisturi, A Barricada, A Greve, A Luta, assim como responsável, na década de 50, pela coluna DE OLHOS ABERTOS, publicada no jornal O Estado, na qual, por vezes sob o pseudônimo de Spada, esgrimava contra os desmandos do governo, contra o conservadorismo, contra o autoritarismo, ao mesmo tempo em que enaltecia os que indigitava como Varões de Plutarco, aqueles que, em sua ótica, eram difíceis de encontrar, mesmo "de lanterna à mão, em dia de sol claro"); de radialista (foi Vice-Presidente da Rádio Dragão do Mar); de comerciante (idealizador, em 1938, de um concurso de álbuns com fotos dos jogadores

integrantes dos principais clubes de futebol); de industrial (sócio da Diatomita Industrial Ltda e membro do Conselho Superior da União das Classes Produtoras do Ceará); de empresário (fundador, junto com Álvaro Mello, Rui Firmeza e Pedro Coelho, da Cinemar). A Cinemar era uma cadeia de cinemas, entre os quais o Cine Dois Irmãos (depois denominado Atapu), o Araçanga, o Samburá, o Jangada e o Toaçu, em cujas telas ousou desafiar o poderio econômico de Luis Severiano Ribeiro, inovando, quebrando tabus, especializando-se em mostrar filmes e festivais franceses, espanhóis, russos, tchecos, ingleses, japoneses e alemães (a Cinemar, aliás, foi a grande realização de sua vida, que o credenciou a receber, inclusive, uma homenagem do Festival de Fortaleza do Cinema Brasileiro, através do Prêmio Samburá, num merecido reconhecimento de uma obra que, segundo José Augusto Lopes, em artigo publicado no Diário do Nordeste, em fevereiro de 2000, sinaliza uma "contribuição à cultura cearense que ainda não foi devidamente dimensionada e valorizada"). Como estudante de direito, deixou-nos a imagem de um jovem desassombrado, revolucionário, preso repetidas vezes, por suas idéias, pela defesa recorrente dos valores maiores da democracia, pelo repúdio à ditadura dos interesses escusos, pela crítica acerba aos abusos dos detentores do poder; anos depois, os Generais Manoel Cordeiro Neto e José Goes de Campos Barros, responsáveis por seu encarceramento, se tornaram amigos e prantearam sua morte. Por fim, guardamos as lições que nos transmitiu no exercício da profissão de advogado, durante os anos, longos e saudosos, em que compartilhamos o mesmo escritório, localizado no centro da cidade, onde, ainda hoje, meus irmãos Amadeu Filho e Vladimir mantêm suas bancas de advocacia. Diga-se, a esse propósito, que o bureau por ele utilizado durante décadas e depois por Vladimir hoje se encontra na Creche para crianças carentes que fundamos há nove anos e que tem seu nome, situada perto do Liceu do Ceará, onde foi aluno.

Foi ali, na Pedro Pereira número 166, num ambiente de grande densidade familiar, que fomos introduzidos ao universo do direito e iniciamos nossa aprendizagem no ofício de escrever, ora debruçando-nos sobre peças processuais, ora sobre textos literários, em que nosso pai fazia rotineiras incursões. Foi ali que aprendemos a valorizar a figura do advogado, do advogado militante, do advogado combativo, do advogado ético, e a reconhecer a extraordinária relevância do papel que lhe cumpre desenvolver numa sociedade marcada com o ferrete das desigualdades, da exclusão, da violência. Foi ali onde fizemos nosso estágio como estudante universitário, porquanto o escritório era reconhecido pela Ordem dos Advogados. Foi ali que despertamos nossa consciência

profissional, sedimentando princípios que devem nortear a conduta de todos aqueles a quem impende, pelo código de ética e disciplina que nos rege, tendo em mente os mandamentos elencados por Rui Barbosa na Oração aos Moços, e que constituem a tábua de vocação do advogado, lutar aguerridamente pelo primado da justiça e pugnar pela observância da verdade, da liberdade, pelo respeito à lei, pelo cumprimento da Carta Maior, do Texto Supremo.

Na verdade, tal como pontuou nossa irmã Regina -, papai "foi um homem como tantos outros: pecou, errou, cometeu desatinos, fracassou em alguns projetos, teve momentos de desânimo, sofreu, chorou." Entre suas virtudes, tinha a da retórica (era um orador talentoso e usufruí do privilégio de ouvi-lo enquanto menino, quando se candidatou à Câmara Municipal de Fortaleza e proclamava o slogan "prometo não ficar calado", anunciando que havia passado uma procuração, inscrita no Cartório Martins, outorgando poderes a diretores de entidades de assistência ao menor abandonado, para receberem a totalidade de seus vencimentos, caso fosse eleito).

De temperamento forte, foi protagonista de um fato pitoresco, em Quixeramobim, sua terra natal, que faço questão de relembrar, até porque tem sido reproduzido amiúde com algumas distorções. O episódio foi narrado na imprensa por Lúcio Lima, a quem coube, por convocação de Ismael Pordeus, fazer o discurso de inauguração do busto do Comendador José Nogueira de Amorim Garcia, um ilustre filho do município de Quixeramobim, que então comemorava seu centenário. Pois bem: naquela ocasião, quando o Governador Paulo Sarasate facultou a palavra, nosso pai, tomado daquela loucura breve de que nos falava Horácio, inconformado com a omissão e a injustiça cometida pelos organizadores das festividades do centenário, que não fizeram qualquer referência a seu avô, coronel João Paulino de Barros Leal, pediu a palavra e disparou: "... às 5 horas da tarde, numa das praças públicas de minha terra, inaugurar-se-á hoje o busto do Comendador José Nogueira de Amorim Garcia. Se o Comendador José Nogueira de Amorim Garcia merece um busto em praça pública, meu avô, Coronel João Paulino de Barros Leal, merece uma estátua inteira, urinando na cabeça do Comendador Garcia."

"Carismático, viveu cercado de amigos. Era de sorriso aberto, alegre, e tinha um papo agradável. Gostava de conversar, de beber whisky, especialmente no Clube dos Advogados (do qual foi Diretor). Fumava muito e, vítima de um câncer no pulmão, foi-se, a rogo dos deuses, muito cedo de nosso convívio, gritando que não queria morrer, revoltado, como escreveu Regina, contra sua finitude. É que a morte, apesar de tudo, ainda não estava em seus planos;

incansável, irrequieto, confessava que ainda tinha muito por fazer. Sua postura, nesse sentido, era a mesma de meu amigo Sergio García Ramírez, Ex-Procurador Geral da República do México, que certa vez nos confidenciou: "¿para qué dormir, si luego vamos a descansar por siglos?" Sua morte prematura nos leva a afirmar, como Álvares de Azevedo: "Que fatalidade, meu pai". Embora nos console a advertência feita por Horácio de que morremos mas, para os que nos cercam, não morremos de todo. Afinal, como disse Fernando Pessoa, a morte é a curva da estrada. Morrer é apenas uma perspectiva de não ser visto."

Como gostava de brincar, assim o fez até despedir-se para a suprema solidão a que aludia Unamuno, o que foi lembrado com insistência por quantos de sua família – e foram muitos – escreveram nos jornais após seu falecimento. Tia Amélia, esposa de seu irmão Antenor, recentemente falecido, observou: "no leito de dor, dizia brincadeiras e fazia rir. George Barros Leal Júnior, seu sobrinho, num texto memorável intitulado Mais Vivo do que Nunca, aduziu: "Até Deus ria com suas brincadeiras."

No dia de sua morte, 10 de novembro de 1978, no bolso de seu pijama, um bilhete foi encontrado. Nele se lia: "Quero um caixão modestíssimo e cheio de carteiras de cigarro como protesto para exemplo."

Senhoras e senhores:

O legado maior de nosso pai, além de sua própria história, sofrida, suada, mas sobretudo corajosa e humana, segundo Regina, foi, como fez ver nosso irmão Amadeu Filho, seu "nome honrado, respeitado, do qual nos orgulhamos muito e o exibimos como um trunfo."

Ao ver-lhe o retrato, aposto nesta sala, lembro-me, mais uma vez, de George Júnior: "Pois é, meu tio, você agora só pode ser visto por nós em fotografias, estático, parado, mas parece que olhando pra gente." Ocorre-me, em seguida, a entrevista que papai deu, muitos anos antes de sua morte, ao jornal O Estado, e que concluiu dizendo: "Eu odeio a ingratidão (odeio o ingrato, esse tipo peçonhento, abjeto, que, na linguagem de Renato Saldon, "não vive entre os pássaros porque seu vôo é rasteiro e não alcança o infinito"). Eu debocho dos intrigantes. Eu rio dos invejosos. Veja o meu retrato. Ele está falando..."

PROJETO: MULHERES EM LIBERDADE CONSTRUINDO A PAZ

Projeto desenvolvido pela Creche Amadeu Barros Leal, em sua sede, graças a convênio firmado com o Governo do Estado do Ceará. O público alvo é composto de mulheres egressas do sistema penal e/ou companheiras de presidiários. A carga horária é de 9 horas semanais (totalizando 120 horas) e o número de participantes por turma é de 30 mulheres. O projeto tem como fundamento a compreensão de que a família é a base das relações sociais e que, essa, independentemente de seu formato, deve ser fortalecida, com vistas, entre muitas outras coisas, a melhorar o relacionamento familiar; fomentar a (re)descoberta de valores universais e essenciais à vida humana; refletir sobre questões de gênero, violência e ética; colaborar para a elevação da autoestima da condição feminina; e estimular o exercício da cidadania, de práticas de solidariedade e responsabilidade social, contribuindo para sedimentar uma cultura de paz na família e na sociedade.



HOMENAGEM À CRECHE EM LONDRES
BEACON OF HOPE - ASPECTS OF BRAZILIAN LIFE
AN EXHIBITION OF PHOTOGRAPHS

Contributors

Trish Gant, photographer

Having been in Commercial Photography in London for over ten years, Trish has had many varied commissions for Design Groups, Mail Order companies and Government Bodies.

"Beacon of Hope" is a departure from her usual work and a project very close to her heart. "Visiting Brazil was a complete eye-opener for me. It's a land of extremes. What impressed me was the Brazilian sense of community and refusal to give up in the face of adversity. The Creche Amadeu Barros Leal illustrates the good work which often goes ignored. I felt the pictures had to be seen and the Opening for the Centre for Brazilian studies was the perfect vehicle."



Alda Miranda, Master of Laws

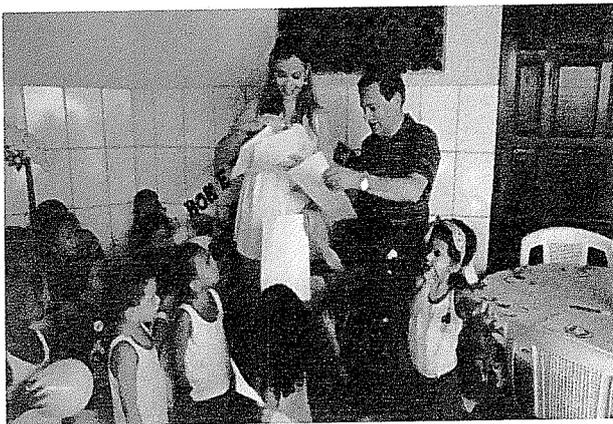
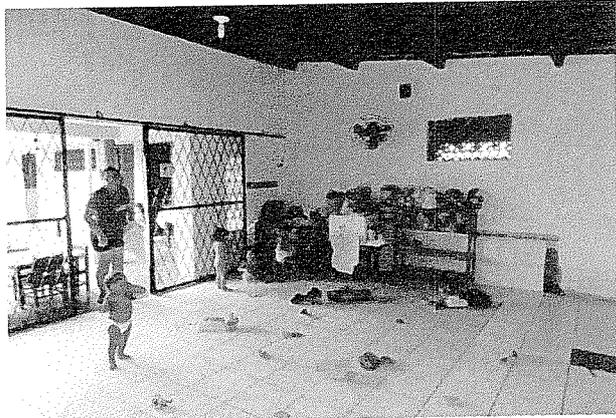
Alda came to England in 1995 with a scholarship from the British Council to study her Masters Degree in Public International Law. Previously she had worked as a Legal Aid Advisor for the Ministry of Justice and a Lecturer in Laws at the Lutheran University in the State of Pará, Brazil.

Alda felt a strong responsibility to promote her country while in England. Alda and Trish met through a mutual friend deciding to travel together to Brazil. Having specialised in Human Rights, she had always looked for a way to get involved in social issues. Gant's journalistic style seemed the ideal way to promote a unique project involving the rights of women in prison: Creche Amadeu Barros Leal, whose founder is Alda's close associate.

A unique project aiming to reduce the misery of overcrowding in women's prisons and deal with its resulting problems. The creche is a non-profit making organization administered with the support of the community, making it possible to employ teachers and child minders. It is purely to

house children who are born in prison or who are living their mothers' sentences with them. It is the only crèche outside a prison building which does not belong to the penal system. This way it remains independent. Lately, it has been catering for 30 youngsters up to 6 years of age.

FOTOS DA CRECHE



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	26/11/2015 22:53:42	Data da assinatura:	27/11/2015 08:30:12



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
27/11/2015

LIDO NA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

CUMPRIR PAUTA.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Usuário assinator:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Data da criação:	02/12/2015 07:32:53	Data da assinatura:	02/12/2015 07:32:56



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
02/12/2015

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

<p>MATÉRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MENSAGEM N° • PROJETO DE LEI N° 259/2015. • PROJETO DE INDICAÇÃO N°. • PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° • PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. • PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N°. • PROJETO DE RESOLUÇÃO N°
<p>AUTORIA: DEPUTADO RENATO ROSENO</p>

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Anna Luisa Jorge Gurgo Salice

ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI 259/2015 - REMESSA À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	03/12/2015 10:44:04	Data da assinatura:	03/12/2015 10:44:12



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
03/12/2015

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 259/2015 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinador:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	12/02/2016 10:15:56	Data da assinatura:	12/02/2016 10:16:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
12/02/2016

À Dra. Andréa Albuquerque de Lima para, assessorada por Jacqueline Quezado Gonçalves, proceder análise e emitir parecer.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
Descrição:	PARECER JURÍDICO PL Nº259/2015		
Autor:	99296 - JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	12/02/2016 11:11:31	Data da assinatura:	12/02/2016 11:42:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
12/02/2016

PROJETO DE LEI Nº 259/2015

AUTORIA: DEPUTADO RENATO ROSENO

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE AMADEU BARROS LEAL COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 259/2015**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Renato Roseno**, que **Considera de Utilidade Pública a Creche Amadeu Barros Leal com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará.**

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

“Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Creche Amadeu Barros Leal, autônoma, com fins não lucrativos, CNPJ 12.360.434/0001-81, situada na Rua Carneiro da Cunha, nº 180, bairro Jacarecanga, Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário”.

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, “in verbis”:

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, “ex vi legis”:

“Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação”

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

“Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

- *aos deputados estaduais”*

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

“Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....)

III – leis ordinárias”

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(.....)

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:”

(.....)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado.

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

“Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade

Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.”

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

“Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

*a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (**Anexado ao Projeto**);*

*b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (**Anexado ao Projeto**)*

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (Anexado ao Projeto); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congêneres ou ao Poder Público (Anexado ao Projeto);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (Anexado ao Projeto) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (Anexado ao Projeto) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (Anexado ao Projeto);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (Anexado ao Projeto)

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco.” (grifos nossos) (Anexado ao Projeto).

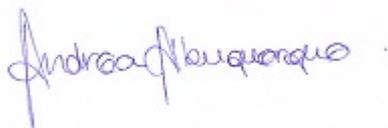
Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública a Creche Amadeu Barros Leal, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA

ANALISTA LEGISLATIVO



JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES

ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 259/2015 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	15/02/2016 10:17:51	Data da assinatura:	15/02/2016 10:18:06



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
15/02/2016

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI 259/2015 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	15/02/2016 15:02:22	Data da assinatura:	15/02/2016 15:03:02



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO
15/02/2016

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI 259/2015 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	18/02/2016 16:07:35	Data da assinatura:	18/02/2016 16:07:57



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
18/02/2016

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	23/02/2016 12:46:42	Data da assinatura:	23/02/2016 12:47:16



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
23/02/2016

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-025-03
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

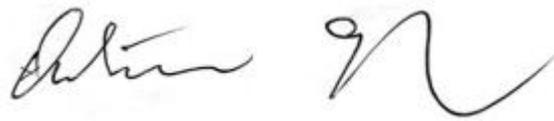
A Sua Excelência a Senhora Deputada Rachel Marques.

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhora Deputada,

1. Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relatora da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
2. Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER		
Autor:	99033 - RACHEL MARQUES		
Usuário assinator:	99033 - RACHEL MARQUES		
Data da criação:	01/03/2016 14:53:04	Data da assinatura:	01/03/2016 14:53:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER
01/03/2016

PROJETO DE LEI Nº 259/2015

AUTOR: RENATO ROSENO

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE AMADEU BARROS LEAL COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

PARECER

O Projeto de Lei nº 259/2015, de autoria do ilustre Deputado Renato Roseno, que considera de utilidade pública a Creche Amadeu Barros Leal, encontra-se em harmonia com o que preceitua a Constituição Federal, bem como está de acordo com o artigo 58, inciso III da Carta Estadual, aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), e se adequa aos ditames da Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995. Tendo em vista o exposto, dá-se parecer **FAVORÁVEL** à proposição do nobre Deputado.

RACHEL MARQUES

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	02/03/2016 16:03:28	Data da assinatura:	02/03/2016 16:07:04



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
02/03/2016

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

<input checked="" type="checkbox"/> REUNIÃO ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 259/2016	
AUTORIA: DEPUTADO RENATO ROSENO	
RELATORA: DEPUTADA RACHEL MARQUES	
PARECER: FAVORÁVEL	

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIEBRAÇÃO DO PLENÁRIO		
Autor:	99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	10/03/2016 13:04:55	Data da assinatura:	10/03/2016 14:00:43



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
10/03/2016

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10/03/2016.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10/03/2016.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10/03/2016.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

[Handwritten signature]

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TRINTA E CINCO

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE
AMADEU BARROS LEAL COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Creche Amadeu Barros Leal, autônoma, sem fins lucrativos, CNPJ 12.360.434/0001-81, situada na Rua Carneiro da Cunha nº 180, Bairro Jacarecanga, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
10 de março de 2016.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DANNIEL OLIVEIRA
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. JOAQUIM NORONHA
	4.º SECRETÁRIO



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de março de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°059

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.986, 22 de março de 2016.

(Autoria: Zéailton Brasil)

**DENOMINA FREI LUCAS DOLLE
A POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO
DE CANINDÉ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Frei Lucas Dolle a Policlínica no Município de Canindé, situada na Avenida Francisco Cordeiro Campos.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°15.987, 22 de março de 2016.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
N°15.644, DE 26 DE JUNHO DE
2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A ementa da Lei n°15.644, de 26 de junho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a inclusão do movimento novembro azul de conscientização sobre o câncer de próstata e de promoção da atenção básica à saúde do homem, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará." (NR)

Art.2º O art.1º da Lei n°15.644, de 26 de junho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Movimento Novembro Azul de conscientização sobre o câncer de próstata e de promoção da atenção básica à saúde do homem." (NR)

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°15.988, 22 de março de 2016.

(Autoria: Júlio César Filho)

**INSTITUI A SEMANA DE
PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS
HUMANAS NO ESTADO DO
CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Semana Estadual de Prevenção às Deficiências Humanas.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Prevenção às Deficiências Humanas poderá se realizar durante a semana do dia 3 de dezembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°15.989, 22 de março de 2016.

(Autoria: Renato Roseno)

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A CRECHE AMADEU
BARROS LEAL COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Creche Amadeu Barros Leal, autônoma, sem fins lucrativos, CNPJ 12.360.434/0001-81, situada na Rua Carneiro da Cunha n°180, Bairro Jacarecanga, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO N°31.917, de 30 de março de 2016.

**DISPENSA E DESIGNA MEM-
BRO DE EQUIPE DE APOIO E
PREGOEIRO, NA FORMA DA
LEI COMPLEMENTAR N°65, DE
3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar n°65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Ficam dispensados da função de Pregoeiro: a partir de 19/01/2016 a servidora Maria Alenir Bezerra de França, matrícula n°111072-1-4; a partir de 29/02/2016, o servidor Luís Eduardo Soares de Holanda, matrícula n°99436-1-7.

Art.4º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio: a partir de 1º de fevereiro de 2016 o servidor Juscelino Alves Pereira, matrícula n°300.005-1-x; a partir de 23 de novembro de 2015 a servidora Vlândia Macedo dos Anjos, CPF n°798.921.403-20; a partir de 15 de fevereiro de 2016 o servidor Alexandre Augusto Fernandes Moreira, Matrícula n°300.017-1-0; a partir de 04 de janeiro de 2016 o servidor Lucas Fernandes Hoogerbrugge, Matrícula n°304.712-1-0; a partir de 29 de fevereiro de 2016 o servidor Márcio Albert Gomes Moreira, matrícula n°125966-1-8, a partir de 04 de janeiro de 2016 a servidora Walquíria Maria Moreira Santiago, matrícula n°304749-10, a partir de 01 de março de 2016 a servidora Maria Lacerda Pereira, Matrícula n°002526-2-x; conforme Art.5º da Lei Complementar n°65, de 03 de janeiro de 2008,

